# Boletim do Arquivo Distrital de Évora

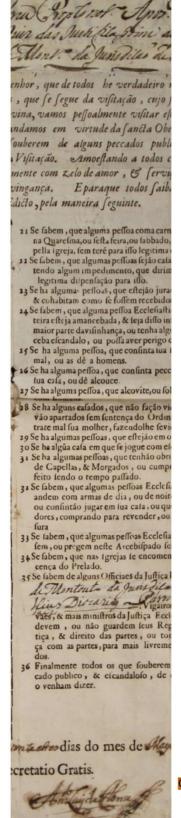
## Suplemento 1



Número 10 março 2025



# CATÁLOGO



# EXPOSIÇÃO

Arquivo Distrital de Évora

### VISITAS PASTORAIS

Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora

(XVI - XIX)

9 nov.2022 a 9 abr. 2023

Organizado e Realizado por:

Maria João Barradas Paulina Araújo



#### Ficha Técnica

#### Exposição

Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)

#### Direção

Jorge Janeiro

#### Coordenação

Maria João Barradas Paulina Araújo

#### Realização

Maria João Barradas Paulina Araújo

#### **Textos**

Jorge Janeiro Maria João Barradas Paulina Araújo

#### Colaboração

Marco Pitadas

#### Nota de abertua

A Exposição "Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)" é uma pequena amostra da documentação que o Arquivo Distrital de Évora possui relativa à função de supervisão exercida pela Igreja Católica sobre o culto e sobre os comportamentos. A religiosidade é um elemento fundamental das sociedades humanas, demonstrando-se como mecanismo de formação das consciências e de definição das ações, das omissões e dos pensamentos dos indivíduos. Ao longo de muitos séculos coube à Igreja Católica o papel de polo irradiador da Fé e de controlo do cumprimento estrito das regras associadas ao catolicismo, exacerbadas sobretudo em contextos de conflitos religiosos. Porém, embora a Inquisição tenha sido introduzida como resposta às ameaças à Fé, a Igreja Católica vinha há já muito tempo a atuar na fiscalização dos seus domínios de intervenção. As visitas pastorais eram o instrumento através do qual o poder eclesiástico procurava, de forma coerciva, garantir que a moralidade cristã era respeitada e que o culto era assegurado com o devido rigor, para o que era também necessário conferir a gestão meticulosa do património e das finanças de todas as entidades religiosas. Assim, havia todo um procedimento a ser seguido nestas verdadeiras inspeções, ou auditorias. Fixava-se o edital, era realizada uma missa inicial para receber o visitador e a sua comitiva, e efetivavam-se as visitas aos locais de culto para verificar o grau de cumprimento das regras. Em caso de incumprimento eram emanadas ordens para que se corrigisse a situação. Nesta exposição há documentação, por exemplo, sobre a necessidade de ocultar e reformar pinturas nas igrejas devido ao escândalo que provocavam, sobre o facto de haver quem trabalhasse em dias santos e indicações sobre a gestão dos bens das confrarias e irmandades. Havia, ainda, no que concerne aos comportamentos morais, as devassas. Estas visavam apurar a existência e gravidade de comportamentos tidos como desviantes na comunidade por intermédio da recolha de testemunhos nas localidades visitadas. Questões como a violência doméstica, o adultério e o mau comportamento dos clérigos eram recorrentes. No final, surge também documentação sobre as despesas inerentes às visitações. Deste modo, as visitas pastorais são uma fonte inesgotável de informação para a construção da história cultural e das mentalidades, da história religiosa e, também, da história do património, uma vez que a partir dos seus registos é possível saber que determinado património artístico existiu, ou que ainda existe, embora possa não estar visível, e que alterações foi sofrendo ao longo do tempo. Esperamos que, com

esta	exposição,	se incentive	a investigação	e a produção	de	conhecimento	e que	os	nossos
utiliz	adores fiqu	em a conhec	er melhor o pat	rimónio religio	oso da	a região.			

Boa visita!

Jorge Janeiro

Diretor do ADE

#### Introdução

Na Igreja de Deus Nosso Senhor não deve haver lugares de propriedade pois igualmente é para todos. (Livro de visita nº 3, f. 65v)

Para este trabalho foi selecionada a secção L, livros de Visitas Pastorais, composta por 102 livros de visitas realizadas no Arcebispado entre 1555 e 1821 e por alguns documentos avulsos. São livros em papel, todos com capas em pergaminho, tendo alguns deles como capas folhas de livros de música. Durante as visitas pastorais eram produzidos três tipos de livros, a saber: os livros dos capítulos, onde se registavam as ordens relacionadas com a execução dos legados Pios, o asseio e as obras nas igrejas, capelas e ermidas, sobre os bens e rendimentos, os ornamentos e alfaias, os livros paroquiais e, ainda, sobre o cumprimento das obrigações por parte das irmandades e confrarias; os livros de devassas, onde se registavam as denúncias feitas pelas testemunhas arroladas; e os livros dos termos dos culpados, onde se registavam as culpas que o acusado assinava com o visitador.

Era uma obrigação dos prelados visitarem as Igrejas em toda a sua área de jurisdição eclesiástica. Eram realizadas anualmente de modo a garantirem uma maior aproximação do prelado com os eclesiásticos e seus paroquianos. Além disso, funcionavam como um meio controlador, fiscalizador e disciplinador quer dos leigos quer do clero. Nestas visitas participavam como visitadores, no caso de Évora, arcebispos e bispos da diocese e, na sua ausência, pois era impossível visitar pessoalmente todos os anos as freguesias devido ao seu elevado número e a grande distância, eram nomeados visitadores ordinários que se faziam acompanhar da provisão do arcebispo, do bispo ou, em Sede Vacante, pelo Deão e Cabido. Entre os visitadores encontram-se bispos, cónegos prebendados, desembargadores da Relação Eclesiástica, juízes da Casa do Despacho, Comissários do Santo Ofício, Familiares dos Santo Ofício, Vigários e Priores. Todos estes acompanhados pelos secretários da visita nomeados para o efeito.

Antes dos visitadores se deslocarem às paróquias era enviado um edital (imagem1), que era lido aos paroquianos e clérigos, de modo a garantir que priores, reitores, clérigos, rendeiros,

tesoureiros e beneficiados não se ausentassem para darem conta dos seus ofícios e a assegurar que os paroquianos respondiam sobre os pecados públicos, como abaixo se exemplifica: (...) pelo que mandamos em virtude da Santa Obediência e sob pena de excomunhão maior a todas as sobreditas pessoas, que souberem de alguns pecados públicos e escandalosos em termo de dois dias venham dizer a Mesa da Visitação.

O primeiro dia de visita tinha um ritual próprio e era dividido em duas partes. Em primeiro lugar a visita espiritual, que consistia na realização de uma missa solene, uma procissão e absolvição dos defuntos, visita ao Santíssimo Sacramento, à pia batismal, aos santos óleos, ornamentos e sacristia. Em segundo lugar era feita a visita temporal, que consistia nos interrogatórios sobre os pecados públicos. Nestas visitas os visitadores eram acompanhados pelos clérigos e fiéis da freguesia (imagem 2).

Paulina Araújo

Técnica Superior

### I PARTE

_	
1	AROUNO DISTRITAL DE ÉVORA
I P	
	Douter Fintenie Juin de Abrud Front not Apris de Sur Janeire
1	
	(1 1 most in organization of the said
	co szam Wis gol dat de Monte da Junistiles de Malla Muliu, De
	A todos os nossos subditos saude, & paz em Christo nosso Senhor, que de todos he verdadeiro remedio, & salva ão.
	Fazemos saber, que considerando o grande serviço de Deos, que se segue da visitação, cujo sim he tirar as almas
	do peccado, atalhar offen as suas, & aplacar a ira Divina, vamos pessoalmente visitar esta Nova Villa de
	Montout da Duris klam de Make Julkey peloque mandamos em virtude da fanta Obediencia, Es fobpena de
	excomunhão maior a todas as sobreditas pessoas, que souberem de alguns peccados publicos, & escandolozos
	em termo de de doiz diar o venhão dizer a Menza da Visitação. Amoestando a todos com amor paternal, que
	para a denunciação dos ditos peccados publicos, se movão somente com zelo de amor, & serviço de nosso Senhor, &
	Salvação de feus proximos, & não com odio, & deZejo de vingança. E paraque todos faibão os peccados que fam obrigados vir denunciar lhos mandamos declarar em este, Edicto, pela maneira feguinte.
V	the second and management and the cite, Luicio, peut maneira jeguine.
	1 HEADH E fabem, ou ouviram dizer que alguma pessoa tenha, faça,   21 Se fabem, que alguma pessoa carne, figado, sangue, ou miolo
	S diga, ou enfine alguma coufa contra nossa fancta FéCatho- lica, & lei Evangelica.  1 Les Se sapem, ou ouvo so dizer que alguma pessoa, ou pessoa se sapem sou ouvo so dizer que alguma pessoa, ou pessoa se sapem, ou ouvo so dizer que alguma pessoa, ou pessoa se sapem, ou ouvo so dizer que alguma pessoa, ou pessoa se sapem, ou ouvo so dizer que alguma pessoa se sapem, ou ou substant se sa sapem sou ou substant se sa
	fintare mai dos Sacramentos, ou centuras da tancti Madre Igreja.
	Se sabom oroumas lizer, que alguma pessoa tenha alguns livros, en legitima dispensação para isso.
	s Se fabem, ou out par liver, que alguma peffoa tenha alguns livros, en legitima dispensação para islo.  livro de hereges, ou que fuer outros defesos pela Igreja, sem licente ça da se a positionica, ou das pessos, que para islo lha podem dar.  Legitima dispensação para islo.  23 Se ha alguma: pessoas, que estejão jurados, ou prometidos de casar es cohabitam como se fossem recebidos á porta da Igreja.
	253. Crou o primerro marido, ou mulher vivos
	Se fabem ou ouvirao dizer de alguma peffoa, que faça feitiçarias, ou maior parte davifinhança, ou tenha alguma converfação de que fe re-
	les, ou adevinhe, ou lance fortes para adivinhar, ou faca algumas ! 25 Se ha alguma peffoa, que confinta tua biha, criada, ou escrava viver
	Se ha peiloa, g arrenegue de N. Senhor, ou de N. Senhora ou peze.
0	ou delerea delles, ou dos sactos, & lhe não tenha a devida veneração. fua cafa, ou dê alcouce.
	Se ha alguma pelfoa, que cometa peccado nefando, ou leja infama- do dillo, ou de qualquer especia de peccado contra natura.  27 Se ha alguma pelfoa, que alcovite, ou folicite molheres para peccarem do dillo, ou de qualquer especia de peccado contra natura.  28 Se ha alguma pelfoa, que alcovite, ou folicite molheres para peccarem
	Se labem, ou ouvirão dizer, que algum Confessor solution de la seria del seria de la seria de la seria de la seria del seria de la seria del seria de la seria de la seria de la seria del
	Se ha alguma pefloa que fe deixou andar excomungado por espaço de anno, sem procurar absolvição.  29 Se ha algumas pefloas, que estejão em odio publico, de se nea fallem.
	lo Se labem de alguma pelloa, que cure com palavras, ou benza algumas   30 Se na algua cala em que le jogue com elcandalo, ou le de tabolagement
	1 Se sabem de alguma pessoa que benza gado, ou faça exorcismos a de Capellas, & Morgados, ou cumpiar testamentos, & o não tem
	endemoninhados, ou amaldiçõe os bichos, & pragas tem ter paraisfo   feito tendo o tempo passado.  licença.   32 Se sabem, que algumas pessoas Ecclesiasticas dem mao exemplo, ou
	2 Se ha alguma pessoa, que jure muito por costume, ou jure falso em andem com armas de dia, ou de noite, ou joguem cartas, & dados,
	juizo, ou fôra delle, & feja diffo infamida. 3 Se ha alguma peffoa, que fenão confeilalfe, & comungaffe a Quarefma dores, comprando para revender, ou não andem em habito, & ton-
	paffada na fua freguesia.  4 Se ha alguma pessoa, que trabalhe nos Domingos, & dias fanctos de 33 Se sabem, que algumas pessoas Ecclesiasticas, ou Religiosos, confes
	guarda, & se ha moleiros, lagareiros, ou pisoeiros que moam, ou có- certem engenhos aos Domingos, ou dias sanctos.  fem, ou pregem neste Arcebispado sem licença do l'relado.  34 Se sabem, que nas Igrejas se encomendem alguns petitorios sem li-
	s Se ha alguma peffoa, que deixe de ouvir milla inteira os Domingos, cença do Prelado.
	68 Cabé, q alguma pelloz, morrelle lem confissão, ou algu dos Sacra- 1. Montouto da Junis Silamo de Flata ne
	mentos por falta dos ministros que a silo sam obrigados, ou das per soas, que o tivesse mentos por falta dos ministros que a silo sam obrigados, ou das per soas, que tivesse mentos que a su como de se
*	17 Se ha alguma pessoa, que cometesse alguma simonia, vendendo, ou vares, & mais ministros da Justiça Ecclesiastica, que fação o que não
	comprando beneficios, ou coufas spirituaes, ou desse, ou recebesse devem, ou não guardem seus Regimentos, & segredo da Justiça, & direito das partes, ou tomem peitas, ou façam aven-
	8 Schaalguma pessoa, que de dinheiro a onzena, ou a cometa per ou ca com as partes, para mais livremente estarem em seus pecca- tra qualquer via, ou faça contratos illicitos.
	9 Se ha alguma pessoa, que não pague os dizimos, &co mais, que he 36 Finalmente todos os que souberem de qualquer vicio, ou pec-
	obrigado a pagaraos ministros da Igreja.  cado publico, & escandaloso, de qualquer maneira que seja, o Sesabem, que alguns priostes, escriváes, ou quaesquer outros mi-
	nilfros, que tenhão obrigação de arrecadar os dizimos, não guar- dem feus regimentos, & conflituições, cometamalgum erro em fe-
	us Officios, ou namarrecadé, & entreguem os ditos dizimos no tem-
	po devido, & com a fidelidade, que fam obrigados.
	Dada em Evora fob meu final, & fello aos un testes dias do mes de Mayo de 1742 022 to
	Melsidigal O Zono osober frevi Ao fello o Secretatio Gratis.
	then the form
	Ton Lui de tona

Imagem 1

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742. Dc. 114 Código Ref: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-00114

Visita realizada pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, à Igreja de São João Batista de Montemor-o-Novo, em 1 de abril de 1753.

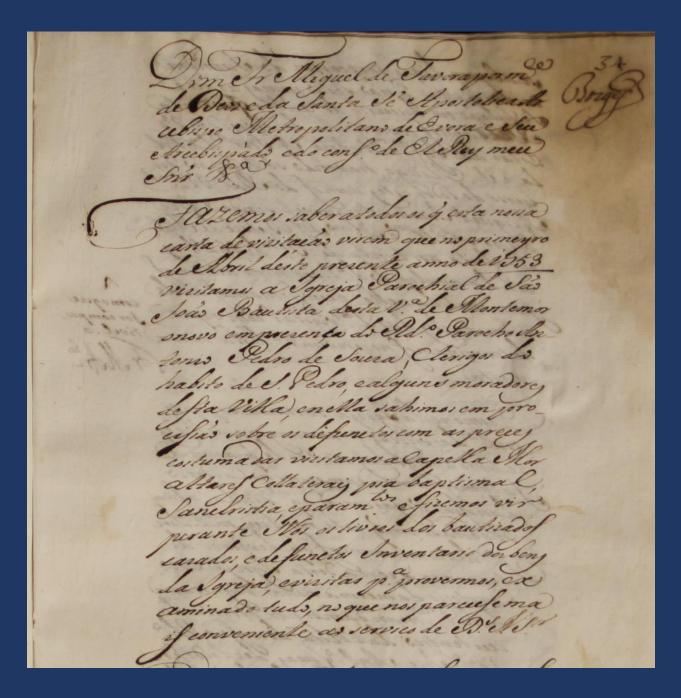


Imagem 2 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1726-1745-1753. Lv. 11; f. 34 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0011

"Dom Frei Miguel de Távora por mercê

De Deus e da Santa Sé Apostólico arbispo Metropolitano de Évora e seu

Arcebispado e do conselho de El Rei meu
Senhor.

Fazemos saber a todos os que esta nossa carta de visitação virem que no primeiro de Abril deste presente ano de 1753 Visitamos a Igreja Paroquial de São João Batista desta Vila de Montemoro-Novo em presença do Reverendo Pároco António Pedro de Sousa, clérigo do hábito de São Pedro, e alguns moradores desta Vila, e nela saímos em procissão sobre os defuntos com as preces costumadas visitamos a Capela Mor altares colaterais pia batismal, Sacristia, e paramentos e fizemos vir perante Nós os livros dos batizados, casados, e defuntos, Inventários dos bens da Igreja e visitar para provermos, examinando tudo, no que nos parecesse mais conveniente ao serviço de Deus Nosso Senhor."

#### Livros dos capítulos

São livros onde se registavam as ordens que o visitador deixava para serem concretizadas e cumpridas até à visita seguinte. Mesmo com a indicação de que o não cumprimento podia originar penas pecuniárias, ou penas de excomunhão, estas ordens nem sempre eram cumpridas. Isso está patente na repetição dos mesmos provimentos feitos nas visitas seguintes nas mesmas igrejas e suas filiais.

Estas obrigações estavam direcionadas principalmente para o estado em que se encontravam as igrejas, as ermidas e as capelas, algumas particulares, e ainda alguns oratórios particulares. Relacionavam-se também com as casas dos párocos, bem como com os celeiros, os paramentos e vasos sagrados, as alfaias, os livros de receita e despesa, os róis de confessados, os registos de batismo, casamento e óbitos, os livros de visitas pastorais, os inventários do ouro e da prata e com o cumprimento dos legados Pios. Nestes livros constam, ainda, as orientações deixadas às confrarias e irmandades e as incidentes sobre os costumes e a moral dos eclesiásticos e dos paroquianos.

No livro de visitas a Mértola, entre 1570 e 1603, consta o Alvará de Dom Filipe de 02-08-1590, com a descrição da construção do coro da Igreja matriz de Mértola (imagem 3, 4, e 5).

Na visita realizada a São Miguel de Machede, em 1745, pelo Doutor António José de Carvalho Moreira mandou-se dourar o Retábulo da Capela Mor onde se encontrava o Santíssimo Sacramento (imagem 6).

No livro de visitas a Borba e seus termos encontramos uma certidão passada por José Gomes Tojo, Presbítero Secular do Hábito de São Pedro, Pároco da freguesia de Santiago Rio de Moinhos, sobre a finta que se realizou em 1803 para as obras na referida Igreja, alpendre e casas de residência do pároco (imagens da 7 à 17).

Durante as visitas podia também ser ordenado que se picassem e rebocassem ou pintassem de cal as paredes para se destruir ou esconder algumas pintura bem como algumas figuras do demónio que, segundo os visitadores, não promoviam a devoção aos fiéis.

Assim, numa visita realizada em 1745, a São Miguel de Machede, o visitador, ao visitar a ermida de Nossa Senhora dos Remédios, filial da igreja, e situada na Quinta do Casco, encontrou na sacristia várias pinturas de Nosso Senhor Jesus Cristo e de seus mistérios, de Nossa Senhora e de vários santos muito indecentes que, segundo ele, serviam de motivo de riso por estarem mal pintadas, pelo que mandou apagá-las de maneira a não serem vistas. Para custear as obras mandou vender as peças de ouro e reses pertencentes a Nossa Senhora dos Remédios. Além disso, também encontrou uma imagem de Santo Amaro com o menino Jesus nos braços com muito caruncho e com falta de pintura, razão pela qual mandou enterrar a imagem na igreja, em lugar separado das sepulturas dos defuntos (imagem 18).

Em 1745, numa visita realizada por José António Lucas e Andrade à Igreja de Santo António, termo de Terena, entre outras ordens, mandou que o padre mandasse picar e rebocar os dois lados do altar da Capela Mor para se tirarem as pinturas das duas imagens de Cristo que, segundo o visitador, estavam indecentes (imagem 19).

Na visita realizada em 1754, à ermida de Nossa Senhora da Conceição, extramuros de Estremoz, o visitador mandou branquear o altar e capela de São Gregório por ter umas "pinturas toscas indecentes" (imagem 20).

Numa visita à Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa o visitador mandou retirar duas figuras do demónio que se encontravam no Altar Mor, junto à imagem de São Bartolomeu, e no altar das almas, aos pés da imagem do Anjo São Gabriel (imagens 21).

Na visita realizada em 1745, à Igreja de Santa Luzia das Pias, Moura, mandou **t**irar a imagem do demónio (imagem 22).

A mesma sorte tiveram as imagens do demónio que se encontrava no altar da Almas e no altar do Menino Jesus na Igreja de Viana do Alentejo (imagem 23).

Na Igreja de São Miguel do Pinheiro em Mértola, o visitador mandou pintar com cal as paredes interiores da igreja de modo a cobrir as pinturas que estavam sobre a porta da sacristia e a que ficava correspondente na parede fronteira. Além disso mandou retirar a figura do demónio que se encontrava aos pés de São Miguel (imagem 24).

Por razões económicas muitas vezes eram suprimidos altares nas igrejas ou nas ermidas. Numa visita que fez pessoalmente o arcebispo de Évora, em 30 de julho de 1743, à Igreja de Nossa Senhora da Estrela na aldeia da Estrela, freguesia de Póvoa de São Miguel, mandou suprimir dois altares dos quatro existentes na igreja: o de Nossa Senhora do Rosário e o de Nossa Senhora do Carmo, ficando apenas o Altar Mor e o altar de Santo António para onde foram transferidas as imagens, justificando a indecência em que se encontravam os dois altares por não terem retábulos nem paramentos e ser a freguesia muito pobre sem possibilidades de poder paramentá-los. Além disso, refere ainda que o retábulo que existia na Capela Mor era pintado na parede (Imagem 25).

Também o Padre Manuel Rodrigues da Silva, Notário Apostólico do Santo Ofício e cura da Igreja de Nossa Senhora das Ciladas, Vila Viçosa, refere que em 1748 o arcebispo de Évora já tinha mandado suprimir três altares dos seis existentes, ficando apenas o Altar Mor e dois colaterais. E que se suprimisse o altar de Santo António, o de São Pedro e o de São Miguel, justificando que a freguesia era pobre e que, se fosse necessário, se vendesse o entalhado e o retábulo das almas, e que o produto da venda se aplicasse nas referidas obras (Livro 7; f. 39).

Em visita à Igreja de São João Batista de Montemor-o-Novo em 28 de fevereiro de 1726 o visitador mandou consertar os telhados, o coro e o corpo da igreja. Esta obra, que custou 166.430 reis, foi da responsabilidade do Colégio do Espírito Santo de Évora, uma vez que os dízimos e rendas estavam reunidos (Livro 11; f. 37).

Também deixavam conselhos relativamente à limpeza das igrejas, capelas e ermidas bem como dos seus altares e imagens porque, segundo eles, o asseio e limpeza dos altares e das imagens incentivavam a veneração (imagem 26) Em relação às imagens, muitas vezes mandavam-nas enterrar por estarem velhas e carunchosas (imagem 27).

Também constam nestes livros as disposições deixadas às confrarias e irmandades. Estas eram muitas vezes acusadas de se descuidarem das suas obrigações, nomeadamente, a preservação e conservação dos seus altares, a manutenção dos bens e propriedades que resultavam das esmolas dadas ao Santo, de não terem em dia o registo nos livros de eleições, os livros de receita e despesa e, ainda, em alguns casos, por não terem compromisso nem estatutos aprovados pelo arcebispo ou pelo provisor (imagens 28 e 29).

Durante a visita eram inspecionados os livros de receita e despesa, dos róis de confessados, dos registos de batismo, casamento e óbitos, dos livros de visitas pastorais, dos inventários dos ouro e da prata e do cumprimento dos legados Pios. Numa visita realizada a Viana do

Alentejo em 1743 o arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, encontrou dois livros de registos de batismo em miserável estado e ordenou que o Prior os encadernasse num só e que averiguasse e registasse de novo os registos de batismo que se encontravam nas folhas destruídas. O trabalho foi realizado mas os registos não foram recuperados, ficando as folhas em branco (imagens 30, 31, 32 e 33).

Outra preocupação dos visitadores era a de verificar também o estado das covas e dos cemitérios porque muitas vezes eram levados pedaços dos corpos dos defuntos pelas ruas pelos cães e pelos porcos (imagem 34 e 35).

Os visitadores também deixavam alguns conselhos em relação ao método de ensino de religião e moral como consta no livro de visitas de 1843 da Igreja de Nossa Senhora das Ciladas, termo de Vila Viçosa, onde se encontra trasladado um questionário como método de aprendizagem em relação à instrução moral e religiosa dos meninos (imagens 36 e 37).

Também constam nos livros dos capítulos algumas advertências sobre trabalharem aos Domingos e dias Santos de Guarda. Assim, numa visita realizada ao Torrão, em 1744, o Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora, foi informado que alguns lagareiros, moleiros e lavradores trabalhavam aos domingos e dias Santos sem licença do vigário da vara do distrito eclesiástico (imagem 36).

A apresentação exterior das pessoas na Igreja durante as missas era outro fator a ter em conta por parte dos visitadores. Nas visitas realizada em 1759 e 1770 à vila do Torrão os visitadores foram informados que as mulheres iam à Igreja ouvir missa de capote e sem qualquer ornato decente, Como se pode constatar, apesar das multas, elas continuavam a ir à missa sem manto e de capote (imagens 37 e 38).

Há também informações nos livros dos capítulos que têm a ver com as pastorais sobre diversos assuntos, entre eles: sobre o teatro, sobre os clérigos terem mulheres em casa com menos de cinquenta anos e de educarem os filhos nas suas casas, sobre o acompanhamento dos funerais, sobre as oferendas dadas pelo batismo, sobre os homens que vinham viver, no tempo das eiras, acompanhados de mulheres (imagens 39, 40, 41 e 42).

Além das visitas realizadas às Igrejas, Capelas e Ermidas, os visitadores também realizavam visitas a oratórios particulares, como consta transcrito na visita realizada à Igreja de Nossa Senhora do Bispo de Montemor-o-Novo, em 1821 (imagem 43).

As visitas implicavam receitas (com as penas atribuídas nas devassas) e despesas. Assim, no livro de visitas de 1745 encontramos registados a despesas que se fizeram na visita, os salários dos Meirinhos do Eclesiástico e a receita das condenações (imagens 44, 45 e 46).

Alvará de D. Filipe I datado de 02-08-1590, para se construir o coro na Igreja matriz de Mértola

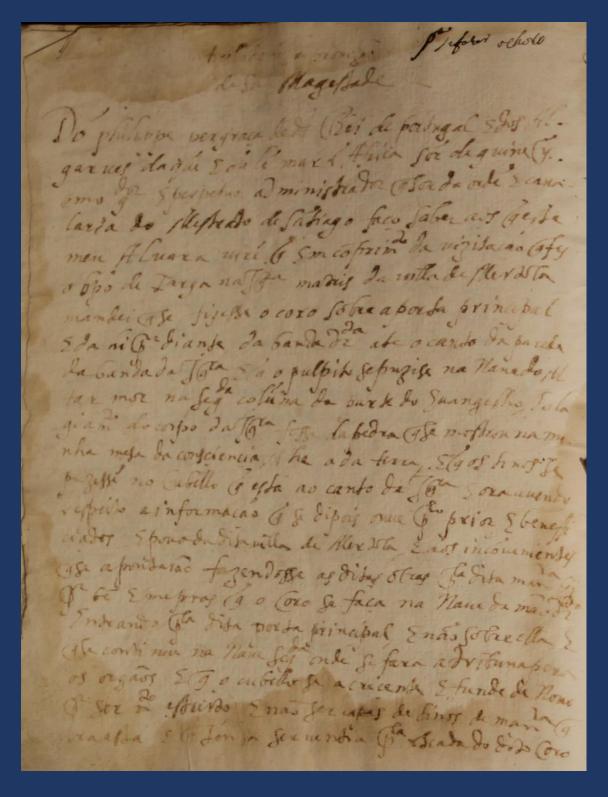
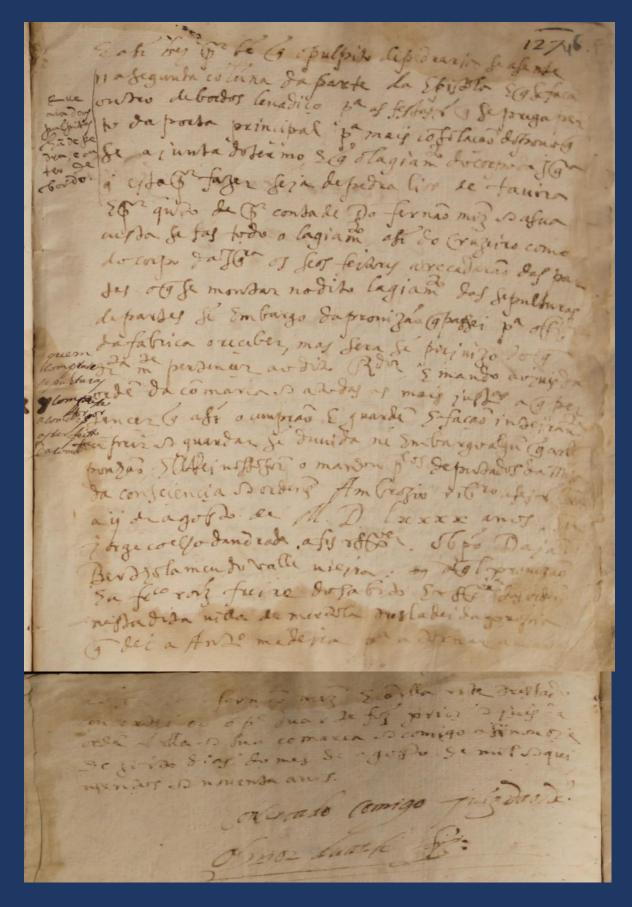


Imagem 3 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1570-1608. Lv. 3; f. 45v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0003

"Dom Filipe per graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar e África Senhor da guine e como governador perpetuo administrador que sou da ordem de cava laria do Mestrado de Santiago faço saber aos que este meu alvará virem que em conformidade da visitação que fez o bispo de Targa na Igreja matriz de vila de Mertola mandei que se fizesse o coro sobre a porta principal e dali para diante da banda direita até o canto da parede da banda da Epistola e que o púlpito se pusesse na nave do Al tar mor na segunda coluna da banda do Evangelho, e o la giamento do corpo da Igreja fosse da pedra que se mostrou na mi nha mesa da consciência que he a da terra, e que os sinos se pusessem no cubelo que esta no canto da Igreja, e ora havendo Respeito a informação que se depois ouve pelo prior e benefi ciados e povo da dita vila de Mertola, e aos inconvenientes que se aprontarão fazendo-se as ditas obras pela dita maneira para bem e melhoras que o coro se faça na nave da mão direita entrando pela dita porta principal, e não sobre ela e que se continuem na nave segunda onde se fará a tribuna para por os órgãos e que o cubelo se acrescente e funde de novo por ser muito estrito e não ser capaz de sinos de mandar que ora está e que tenha serventia para a escada do dito coro "



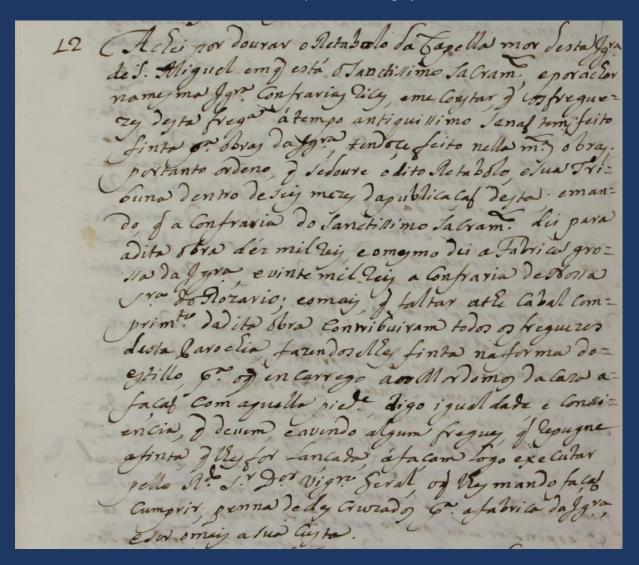
Imagens 4 e 5 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1570-1608. Lv. 3; f. 46-46v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0003

"E assim fez para bem que o pulpito de pedraria se assente na segunda coluna da parte da Epistola e que se faça outro de bordos levadiço para as festividades que se prega per to da porta principal para mais consolação do povo que se ajunta do termo e que o lagiamento do corpo da Igreja que esta para fazer sera de pedra lios de Tavira e para quando de para conta de Domingos Fernão Martins e a sua custa se faz todo o lagiamento assim do cruzeiro como do corpo da Igreja os seos feitores arrecadarão das par tes o que se mandar no dito lagiamento das sepulturas de partes sem embargo da provisão que passei para o Recebedor da fabrica o receber, mas sera sem prejuizo dos que ditamente pertencer ao dito Recebedor, E mando ao juiz da ordem da comarca ou a todas as mais justiças a que per tencer que assim o cumprão e guardem e fação inteiramente cumprir e guardar se duvida nem embargo algum que antes ponhão. El Rei nosso Senhor o mandou pelos deputados da dita mesa da consciência e ordens Ambrósio Madeira a fez [] a 2 de agosto de 1590 anos. Eu Jorge Coelho de Andrade a fiz escrever. Sob pena Dai a Bartolomeu de Andrade Vieira a qual provisão eu Francisco Rodrigues freire do habito e escrivão das ordens nesta dita vila de mertola trasladei da própria que de a Ambrósio madeira para a dar a Domingos Fernão Martins e o [...] este traslado concertado com o padre da vila e se fez prior o juiz da ordem da vila e sua comarca e comigo assinou dezoito dias do mês de agosto de mil e qui nhentos e noventa anos. Concertado comigo juiz da ordem

O prior Duarte Fernandes"

Visita realizada a São Miguel de Machede em 1745 pelo Doutor António José de Carvalho Moreira.

Mandou dourar o Retábulo e a tribuna da Capela Mor da Igreja



#### Imagem 6

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 26; f. 9v Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0026

Achei por dourar o Retábulo da Capela Mor desta Igreja de São Miguel em que está o Santíssimo Sacramento e por achar na mesma Igreja Confrarias ricas e me constar que os freguezes desta freguesia há tempo antiquíssimo se não tem feito finta para obras da Igreja tendo-se feito nela muitas obras., portanto ordeno que de doure o dito Retábulo e sua tribuna dentro de seis meses da publicação desta, e mando que a Confraria do Santíssimo Sacramento dei para a dita obra dez mil reis e o mesmo dei a Fábrica grossa da Igreja e vinte mil reis a Confraria de Nossa Senhora do Rosário, e o mais que faltar até cabal cumprimento da dita obra contribuirão todos os fregueses desta Paróquia fazendo-lhe finta na forma do estilo para o que encarrego aos mordomos da casa a façam com aquela piedade, digo igualdade e consciência que devem e havendo algum freguês que repugne a finta que lhe for lançada, a façam logo executar pelo reverendo Senhor Doutor Vigário Geral o que lhe mando faça cumprir, pena de dez cruzados para a fábrica da Igreja o ser mais a sua custa.

Certidão passada por José Gomes Tojo, Presbítero Secular do Hábito de São Pedro, Pároco da freguesia de Santiago Rio de Moinhos, Borba, sobre a finta que se realizou em 1803 para as obras na referida Igreja, alpendre e casas de residência do pároco.

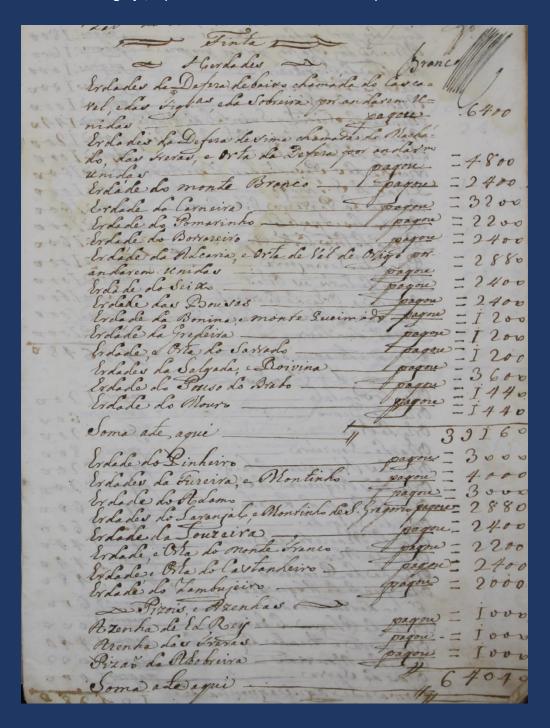


Imagem 7
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 27
Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

	Som La Sanda Roser de Sinta agreantial 64040
	Arenha fe With to Novorro e Opta dos mal- dona los por andarem Unidas - pagou: 1800
	Pagne: 180n
11/6/1.	At the At his nortex projection - pagone I has
10000	Holenha dos crayos priesto por pagorio I and
V 10000	Arestha de Nogretira
1111	Arenha La Nogueira por Jer propria - pagone I 600 Arenha La Nogueira - pagone I ovo Arenha Lolar jointeiro - pagone I ovo
~ ~	Aranha Lallarge gogow 1000
1220	Arenha La Sarge Suintal La Aldera Spagon 1440
1000	As C. C. Comeira o Orta da Atació parone To
	Arenha Las Pasadinhas 6. Ver Bryone forgon 1600
1. 318-4-	A P. C. P. Sin La By for Branch to som Thom
- 2 / 10	Montada Catalina
000	Liras La Sarveira Giler Proporio _ pagon 1600
1 . 1 . 1 . Co	Attenta la Sarvira pier trojona papou 1600
= 220c	Arenha los Apostoloj togo 1000
22900	a post the Driver vagore 1600
13362	Pirao la Sarangirra gagone I o o o
3000 4	Piras la Saranjaira gagone I oro
- 2000	Livas de Intre au Ortes - Joagon Toos
- 2 C -	A ( Notanolo)
1 2 2 2	Annha do Montinho de V. Tragorio - pagou / 000
1 4 4 4 4	Prenha do Montinho de V. Gragorio 1 pagone 1000 Pinase Sundeiro
0000 1 100	Soma ato agui aguantia £ #86480
1.200	Soma ato aqui aquantia t # 86480
2362	Ota Lo Dombalo
- 144 m	Oto Lo Sombalo gagon I 200
1	Orta do Demo Spagne: 600
abbre	Orla do Lemo
33366	Orla La Rora pagon I 200
	Orta La Souraira pagou: 800
0000	of p 1)
The second second	Ma dar Vyoquerras de origo fit
a said -	Ota Las Roqueiras de baigo pagono I 200
3000	ONe des Noquerras de Orma _ pagote 1 000
3000	Ota das Noqueras de Bribo _ bagon: 600
2880	Otta das Noquerras de Oma pagow: 600
2 2 8 8 0	Orta das Noqueras de Sima fagos 1 600 Orta da Salgada pagos 1 600 Orta da Salgada pagos 1 600 Orta da Maneta del Sima propor 1 440
22000	Orta des Noqueras de Sima fagou I 600 Orta da Salgada pagou I 600 Orta da Manera del Sima pagou I 440 Orta da Manera de Baixo Coagou I 440
22880	Orta da Noqueras de Sima pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Maneta de Sima pagow I 440 Orta da Maneta de Saixo pagow I 440
25000	Orta da Noqueras de Sima pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Maneta de Sima pagow I 440 Orta da Maneta de Baixo pagow I 440 Orta da Maneta de Baixo pagow I 440 Ortanha do Cinheiro pagow A 80 Ortanha do Cinheiro
0908 =	Orta das Noqueras de Sima pagono: 600 Orta da Salgada pagono I 600 Orta da Manera de Sima pagono I 440 Orta da Manera de Saixo pagono I 440 Orta da Manera de Baixo pagono I 440 Orta france da Alogoa le vina, e Alenhano I 600
0908 =	Orta das Noquerras de Sima pagono: 600 Orta da Salgada pagono I 600 Orta da Manera de Sima pagono I 440 Orta da Manera de Baixo pagono I 440 Orta da Manera de Baixo pagono I 440 Orta cha Manera de Baixo pagono I 460 Orta Grande da Alogoa le vina, e Alendare I 600 Orta Grande da Alogoa le vina, e Alendare I 600 Orta anderem Unidas pagono I 000
0408 =	Orta der Noguerras de Sima pagono I 600 Orta da Salgada pagono I 600 Orta da Manera de Sima pagono I 440 Orta da Manera de Baixo pagono I 440 Orta da Manera de Baixo pagono I 440 Orta Grande da Alogoa Levina, e Alandor I 600 Orta Grande da Alogoa Levina, e Alandor I 600 Orta Conderam Unidas
0000 =	Orta da Noguerras de Sima pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Manera de Sima pagow I 440 Orta da Manera de Baixo pagow I 440 Orta da Manera de Baixo pagow I 440 Orta france da Alogoa le vina, e Alanda pagow I 600 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 600 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 000 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 440
0408 =	Orta da Noguerras de Sima pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Maneta de Sima pagow I 440 Orta da Maneta de Saixo pagow I 440 Orta da Maneta de Saixo pagow I 440 Orta Grande da Alogoa le vina, e Alenham I 600 Orta da Alagoa de baixo pagow I 600 Orta da Alagoa de baixo pagow I 600 Orta da Alagoa de baixo pagow I 400 Orta da Alagoa de baixo pagow I 400 Orta da Alagoa de baixo pagow I 400 Orta da Magoa de baixo pagow I 400 Orta da Magoa de baixo pagow I 000
2000	Orta da Ponvo do Bribo - Josque 1 600 Orta da Salgada - pagon I 600 Orta da Maneta del Sima - pagon I 440 Orta da Maneta de Baixo - pagon I 440 Orta da Maneta de Baixo - pagon I 600 Orta Grande da Alogoa le Vina, e Alanha pagon I 600 Orta da Alagoa de Baixo - pagon I 600 Orta da Alagoa de Baixo - pagon I 40 Orta da Alagoa de Baixo - pagon I 40 Orta dos Montras - pagon I 000
1000 =	Orta da Noguerras de Sima pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Salgada pagow I 600 Orta da Manera de Sima pagow I 440 Orta da Manera de Baixo pagow I 440 Orta da Manera de Baixo pagow I 440 Orta france da Alogoa le vina, e Alanda pagow I 600 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 600 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 000 Orta da Alagoa de Baixo pagow I 440

#### Imagem 8

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 27v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

6.0	Established in a finder of the single
	1) Cloth was the said of summer of the word
	The forther got .
-	will be the second of the seco
	La Landa to Cettro de stinta aguan Drancoff
	Vem Le Lende Detro le Finte aguan brance
	Sovinto 650
ų.	: 2400
	Carriery p. Sie Suav Farendes
	Manoel Ferreira projon : 1440
	Jose Ferriera 1200
1	and the state of t
-	José la Fonvela pagous: > 960
	José Joaquim Galvas" payou: 0600
	Joaquim Manoel pogow: 0800
	Meanool Coaquim _ pagone: 0800
	Mathias Abdriques - payou : 0600
	Sore da Silva do Bairro branco pagone: 0 800
	Manoel Antonio La Saporta - payou : 0 480
- 1	Manoel orniono da vapado
	João Mendes Gra pagon : 1 480
	· Le Soma a Le agui aquentia de _ 114840
	Toma and ague agreet
	Caxeiros Simplices semfarenda
	Principio de Ribeira, e por esta
-	Manois Torge pagne . 360
-	Angetres delius pagone : 360
	transcer : 3 C
1	Toke yomes p. v.
	Mathered at . a
- 4	I sometime -
1	Suende Francisco
1	José Viera 360
1	Fore Feder 360
	Joaquim Jose Dagon : 360
	The Letter pagore : 360
	Joan dellas formanie : 36x
	Bento (ceano
1	Francisco respectiva
100	1 pro tontono laro
-	Soma ate agui aguantia de 1119529
	the state of the s

Imagem 9 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 28 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

1000	16 00 00 10 1 file in 10	
The second of	Sem da Landa Actro de finta at de 11950	v
Property of the last of the la	Jose José 36	Au.
	( magow . a	20
1:00	Tourson : 36	0
The same	Domingry Viera pagon : 36 Damario La Silva pagon : 36	_
1	Damario La Silva Pagone: 36	0
1 1 10	Jone Francisco - fragon : 36 Socterio Marlins - tongon : 36	0
1388. HO	Volerio Marans	0
1 4 4 6 .	Francisco de Monera vagore 36	0
	Took La Silva pagone: 36	
1445	Francisco fore Sapateiro pagon: 36	0
	Pagone: 36	v
ans T:	Manach Markeys - pagon 34	10
0000:	Marcas de Nienvela posque " a f	0
00000:	Bris Alvas pagae: 36	v
	loss de Silva pagous; 36	0
1 2080 :	Simos Saraiva pagon 36	0
2000	Antonio Ferreira Sagon: 36	0
1 3600	Joaquim Mendes pagon: 36	-
	Stancia to Lopes Vorvichas Tragon ?	-
0280:	Songuino Mendes	
: 0480	Jose Marques Rigarisas - pogoso: 36	•
1 -12 5 6 .	Hartonsk Gowsing Capadeiro pagoie & la	-0
-	Sore Gomes Nameiro pagone; 36	
2 4 8 %	Parcoal Farnondes oagon 36	
	Jone Louvendo Torque: 36	
140000000000000000000000000000000000000	Vicente Oreira prigoni 36	
The second is	Francisco Tore - 26	-
:36.	Antonio fore Antunes forgone: 36	
	Mangel Antunes pagow: 36	20
000	Mansel Antines 36 Mansel Antonio 36	0
026:	Mansel Vintonio	0
336:	Barnardino Los Santos - forgow: 30	00
360	Antonio Jose Sueiro gagow: 38	50
136	Antonio localo gagone 36	0
200	Antonio Gain - pogow: 36	0
090	Antonio fore Bonito propor: 36	x
30 G	Antonia Marting Darba Vieta Tragow; 36	
036 :	Las Tondatives Pernas	
1 4 3 E :	love forge forge: 36	0
100000	Sebastias Simois - Tragow: 36	
10000	Setashar Simons	
	ourranto por ante	24
	Some ate aguir # 1 3356	0
122,03	Oomo aasague	

Imagem 10
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 28v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

	1+04+ 1 1 con 1 1 1 . c. 10 1	29
	from the offense we were no - 1 the 1 com	1 3/2
	38. compage	my
	The first state of the state of	To Miles
100	10 10 and and and	
	Nem da Landa Metro de finta agreantia Certa fri	ince
	the The second of the second o	33560
	Jose Vicente pagne	4360
	Antonio Gaia Andorinho pogace	: 360
. 1/1 *	Jacinto Lopes prove	: 36.0
1	Toxe de Crus gagons	: 360
	Toxe Bernardo - Dagous	:360
	Antonio Damos - forgous	: 360
ě.	Manoel dos Pers	
	Cristovao Romos	:360
	- 4	
	od . Obntonio dellora	: 360
100	Dearro · Centiques	. 360
	Joad Cirostomo - Forgon	: 360
	Ambrois Dorrouls	: 360
	Francisco Bernardo - Francisco	: 360
. 6	Antonio Esteves - Fragon	:360
	Marcos Antonio Forerore	:360
	Apreiseo delires -	:360
	Mangeldos Santos	:360
	- Toje Rodriques - pagon	:360
100	Fancisto Rodriques - pagon	: 360
		:360
	Antonio fore	: 360
	Padentim Jose	
	Catinado toão	:360
		: 360
	Tose Hodriques - Tongon	
	Too Rodrigues Joagon	360
	Fedis ha Silva	360
	Jose Rolgiques Miro	:360
. 80	Aganost Pedro - Joagon	360
	Francisco Roiz Cabapto Toagon	2 36c
	Diogo Jose 1 pagon	.360
	Souveniso Jose pagone	: 360
	Antonio Rodriques Branes - voagone	:360
1	Antonio Gadego - pagon.	:360
1	Andre Rodriques pagone	:360
-	Jose Tosoum pagon	:360
2		+ 10+
1	Some ate aque convince	146169

#### Imagem 11

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 29 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

1000	we constitute their
Company of	Sem da Landa Roro de finda aj a Certa de I46 I 60
1 3 3 3 3	Tono Los Santos pragon : 360
	Tono dos Sentos pagon: 360
11/11/4	Antonio Nois Conde . 360
	contonio de la contre
100000	· Onas latto ruine
a contract	Vicantes Stownyme 1 .060
12 11 50 94	I Canoel Gonvalves gorgon: 360
0000	Manoel Da gagow: 360
6.38.	Antonio Marting toagoe: 360
36.0	Antonio Sopes - Fragon: 360
238	For La Survive Sando Togon :360
0200	Jour 000 Co 71.
12300	Manoch Viera Bagons: 360
4	José Comer Pentiado pagon: 360
100	Mansel Roir Palmeiro Spagne: 360
40 C C 4	
And the second	Sove Pires - dagon: 360
0.00	Domingos Rodrigues Barrales A pagow : 600
0361	Maria Salara
00000	Soma artodo a finta farecebila es 152160
20323	
With Carry	n 00 C.C.
1000	Mapa de Despera feira no Con certo dos
\$100 PA \$100.00	tethedog Letode a Tora Offwondre clas
10.000	now de Miridencial Los Co. D. Parrocky
State of the state	de ta grog . de S. Thingo devio Le may
-336s	ntog to da va tel tremog la produ-
40 B 10 C	cho a por Voluntaria Composisão Los
1000	mesono frequeres de houve 16. 000-
	brothe fine.
10000	one action of the
1222	Devipera )
2000	Desa Co is 153 man les Iras a
OFFICE LITT	Tespendes - se com 155 par
000	2601) Cada hum of de 39780
10.000	D. com mais 18 letto, a 3 20 cada huma of 41
0000	Despender- se com 153 par de S. João à 39780  D. com mais 18 letto, a 320 cada hum à 5760;
	D. Com 14 fring to rigon a 580 of cala
280	1) com // feixer de tipa a 3801) cada
0.55	hum agreentie de - 9860
	(D) Com 13 Litter a proce to 550 x Cada
	De Com 13 litter a proces de 550 % cada o7/50  De Com Sois Madres a preco de 3000  cada huma a fa de ser pera a f 8 955
200	Co agranta de
	D. Com Vers Madres a preco de 2000.
1300	cada huma as de
100118	Come ade arrei la ser pera and 8055
100000	

Imagem 12 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 29v Código Ref<sup>®</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

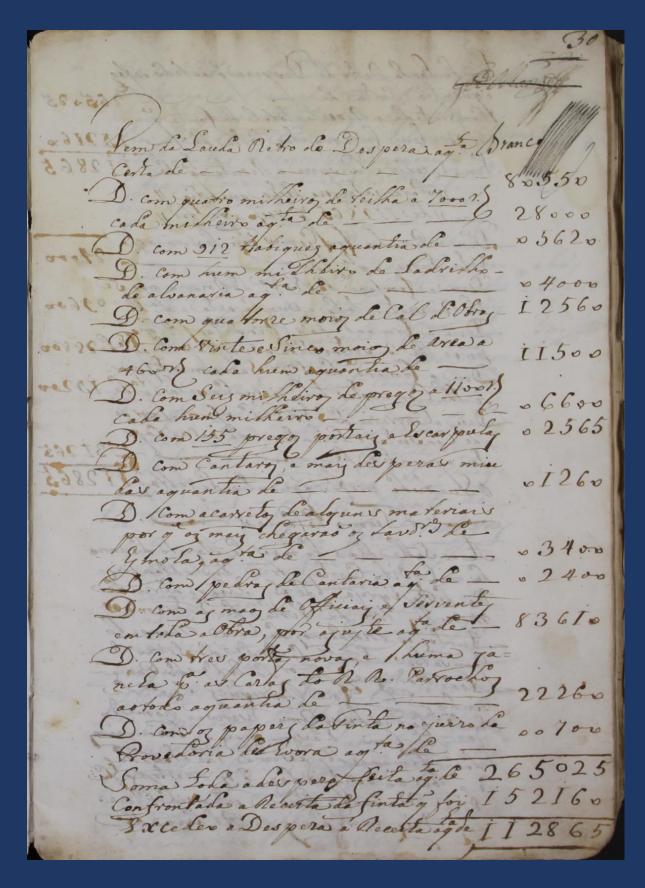


Imagem 13

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 30

Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

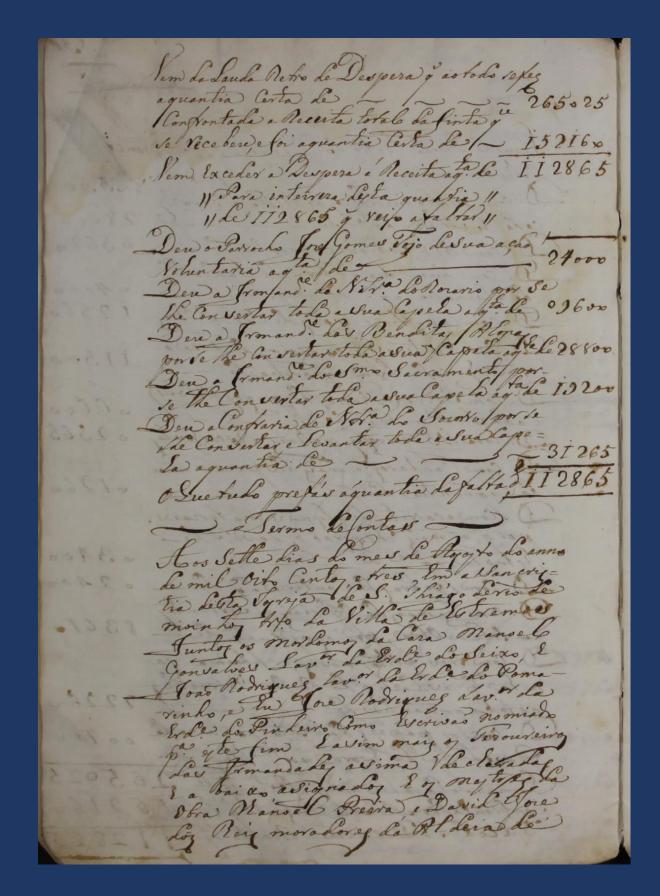


Imagem 14

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 30v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

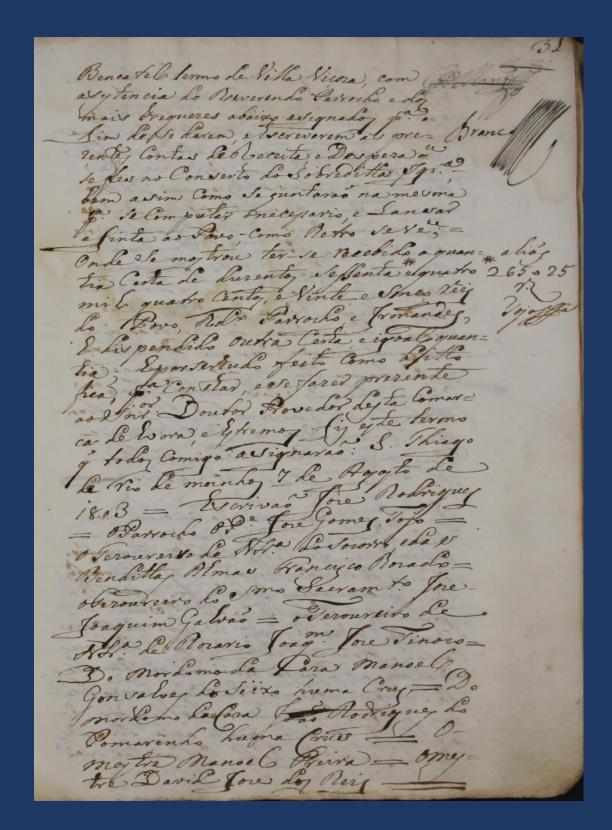


Imagem 15

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 31 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

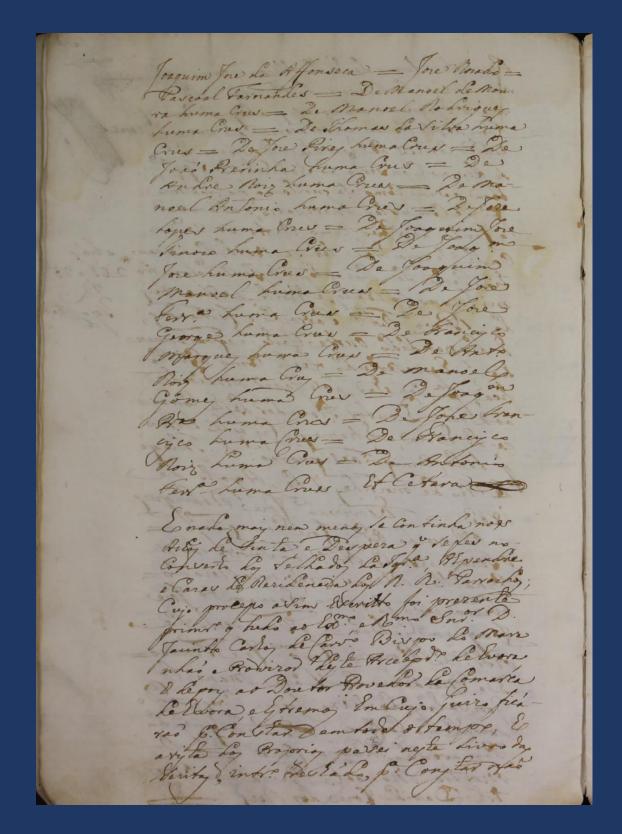


Imagem 16

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 31v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

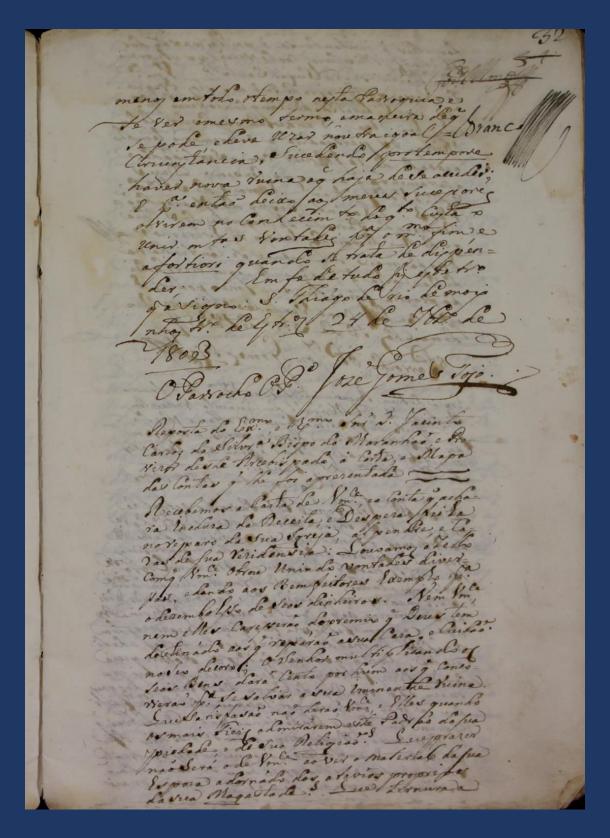


Imagem 17

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754.1815 Lv. 62; f. 32

Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0062

Visita realizada a São Miguel de Machede em 1745 pelo Doutor António José de Carvalho Moreira nomeado visitador por provisão do Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora.

Apagar pintura que se encontravam na Sacristia da Ermida de Nossa Senhora dos Remédios.

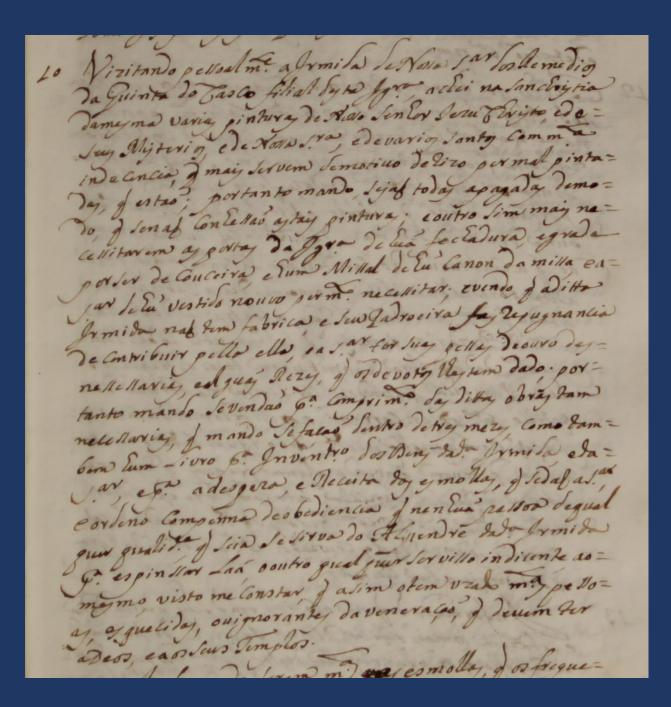


Imagem 18

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 26; f. 9 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0026

"Visitando pessoalmente a Ermida de Nossa Senhora dos Remédios da Quinta do Casco filial desta Igreja, achei na Sacristia da mesma varias pinturas de Nosso Senhor Jesus Cristo, e de de seus Mistérios, e de Nossa Senhora, e de vários santos com muita indecência, que mais servem de motivo de riso por mal pintadas que estão; portanto mando sejam todas apagadas de modo, que se não conhecem as tais pinturas; e outro sim mais necessitarem as portas da Igreja de uma fechadura e grade por ser de couceira, e hum Missal de hum Canon da missa e a Senhora de hum vestido novo per muito necessitar, e vendo que a dita Ermida não tem fabrica e seu Padroeiro faz repugnância de contribuir pelo ela e a Senhora ter suas peças de ouro desnecessarias e algumas rezes, que os devotos lhe tem dado; portanto mando se vendam para comprimento das ditas obras tam necessarias, que mando se façam dentro de três meses, como tambem hum livro para Inventário dos Bens da dita Ermida, e da Senhora, e para a despesa, e receita das esmolas, que se dá á Senhora e ordeno com pena de obediência que nenhuma pessoa de qual quer qualidade que seja se sirva do Alpendre da dita Ermida para espinssar lã,o outro qualquer serviço indecente ao mesmo, visto me constar que assim o tem usado muitas pessoas, esquecidas, ou ignorantes da veneração, que devem ter a Deus e aos seus Templos."

Visita realizada a Santo António de Capelins, Termo de Terena, a 12 de março de 1745, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas de Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

### Pinturas na Igreja de Santo António de Capelins

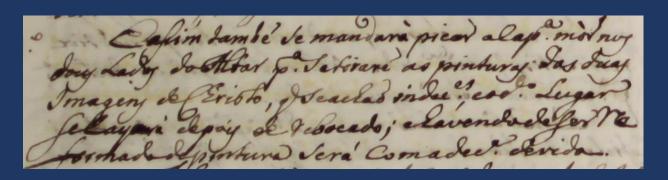


Imagem 19

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 56v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

"E assim também se mandará picar a Capela Mor nos dois lados do Altar para se tirarem as pinturas das duas Imagens de Cristo que se acham indecentes e o dito lugar se caiará depois de rebocado, e havendo de ser reformada de pintura será com a devoção devida."

Provimento deixado em 3 de Junho de 1754 na Igreja Paroquial de Estremoz, pelo Doutor Manuel Dias Branco, visitador ordinário por Provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Apagar as pinturas da Ermida de Nossa Senhora da Conceição, Estremoz

Suma printuras lasca inducates mente as Lado do altar do este
tal brank com datastos enternos, mendo, of Jabranque and often
tal brante com datastos indicentos, mendo, de la branquiem ego o fimos os fara este alusta las esmolas de la landro de digmenes de puna de dois courados applicados ametade que meivinho e aou:
pyriss) amerase f. o meinus, e aou:

Imagem 20

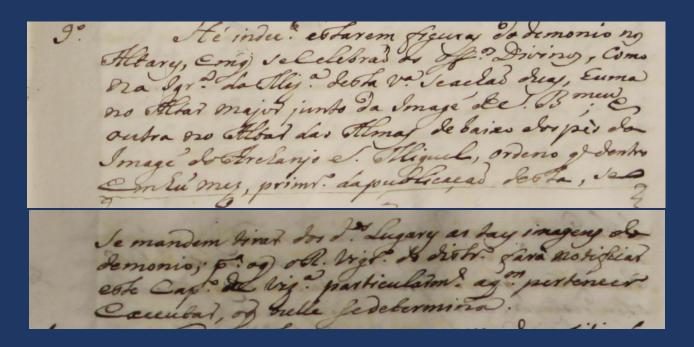
Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1754. Lv. 57; f. 16v-17

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0057

No altar da Igreja se acham ao lado do altar do Santo umas pinturas toscas indecentes, mando que que se branqueiem e que o frontal banco com sabastos encarnados se pregue na grade de madeira o que fará o tesoureiro à custa das esmolas do Santo dentro de dois meses sob pena de dois cruzados aplicados a metade para o meirinho e a ou-outra metade para as obras do mesma.

Visita realizada 1745, à Igreja Paroquial de Vila Viçosa e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Retirar as figuras do demónio Igreja da Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa



#### Imagem 21

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 61, 63 e 63v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

"É indecente estarem figuras do demónio nos

Altares, em que se celebram os Ofícios Divinos, como

na Igreja da Misericórdia desta Vila se acham duas, uma

no Altar Maior junto da imagem de São Bartolomeu e

outra no Altar das Almas debaixo dos pés da

Imagem do Arcanjo São Miguel, ordeno que dentro

em um mês primeiro da publicação desta, se

mandem tirar dos ditos lugares as tais imagens do

demónio para o que o Reverendo Vigário do distrito fará notificar

este capítulo da visita particularmente a quem pertencer

Executar o que nele se determina."

Visita realizada em 1745 à Igreja Paroquial de Moura e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

## Retirar a imagem do demónio Igreja de Santa Luzia das Pias - Moura

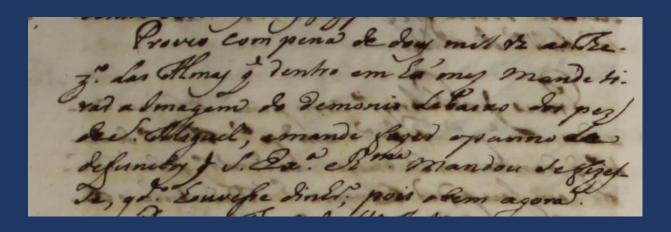


Imagem 22

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 84v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

"Proveio com pena de dois mil reis ao Tesoureiro das Almas que dentro em um mês mande tirar a Imagem do demónio debaixo dos pés de São Miguel e mande fazer o pano dos defuntos que sua Excelência reverendíssima mandou se fizesse quando houvesse dinheiro pois o tem agora (...)."

Visita realizada em 1745 à Igreja Paroquial de Viana do Alentejo e seu termo, pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Retirar as imagens do demónio Igreja de Viana do Alentejo

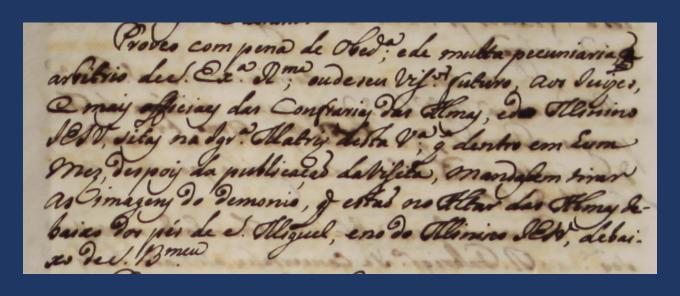


Imagem 23

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; f. 71 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

"Proveo com pena de obediência e de multa pecuniária ao arbítrio de Sua Excelência reverendíssima ou de seu visitador futuro, aos Juízes e mais oficiais das Confrarias das Almas e do Menino Jesus sitas na Igreja matriz desta Vila, que dentro de um mês, depois da publicação da visita, mandassem tirar as imagens do demónio, que estão no Altar das Almas debaixo dos pés de São Miguel e no do Menino Jesus, debaixo de São Bartolomeu."

Visita realizada a São Miguel do Pinheiro, Mértola em 23 de Maio de 1748 pelo Doutor Francisco de Negreiros Alfeirão, Desembargador da relação Eclesiástica de Évora, Vigário Geral dos Dízimos, Resíduos e Casamentos da cidade de Beja e sua Comarca e distrito de Campo de Ourique.

Apagar as Pinturas e destruir as figuras do demónio

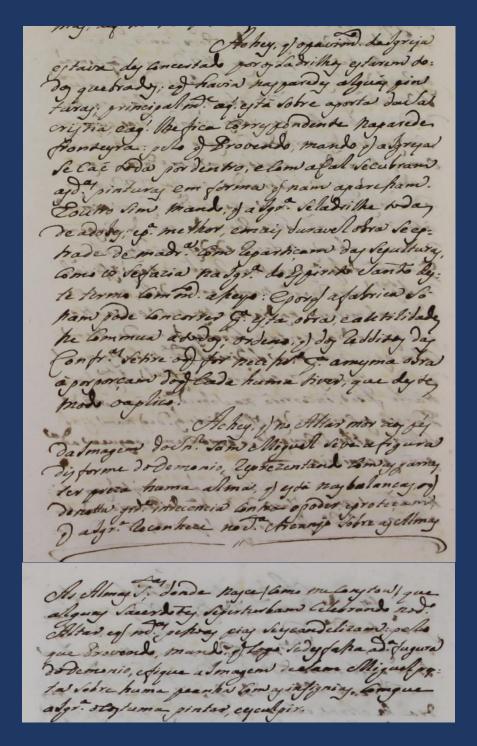


Imagem 24
Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745-1748. Lv. 35; f. 23-23v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0035

"Achei que o pavimento da Igreja estava desconcertado por os ladrilhos estarem todos quebrados, que havia nas paredes algumas pinturas, principalmente a que está sobre a porta da Sacristia e a que lhe fica correspondente na parede fronteira, pelo que provendo mando que a Igreja se caie toda por dentro e com cal se cubram as ditas pinturas em forma que não apareçam. e outro sim mando que a Igreja se ladrilhe toda de adobes e para melhor e mais durável obra se estrade de madeira com repartição das sepulturas, como se fazia na Igreja do Espírito Santo deste termo com muito pejo. E porque a fábrica só não pode concorrer para esta obra e utilidade é comum a todos, ordeno que dos reditos das Confrarias se tire o que for necessário para a mesma obre à proporção do que cada uma tiver que deste modo o aplico.

Achei que no Altar Mor aos pés da imagem do Santo São Miguel se via a figura disforme do demónio, representando com as garras ter presa uma alma que está nas balanças, o que denota grande indecência contra o poder e proteção que a Igreja reconhece no dito Arcanjo sobre as almas as almas Santas donde nasce, como me constou que alguns Sacerdotes se perturbam celebrando no dito altar e que muitas pessoas pias se escandalizam pelo que provendo mando que logo se desfaça a dita figura do demónio e fique a Imagem de São Miguel que está sobre uma peanha com as insígnias com que a Igreja o costuma pintar e esculpir."

Visita realizada pessoalmente em 1743, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora a Nossa Senhora da Estrela, Moura.

### Suprimir altares

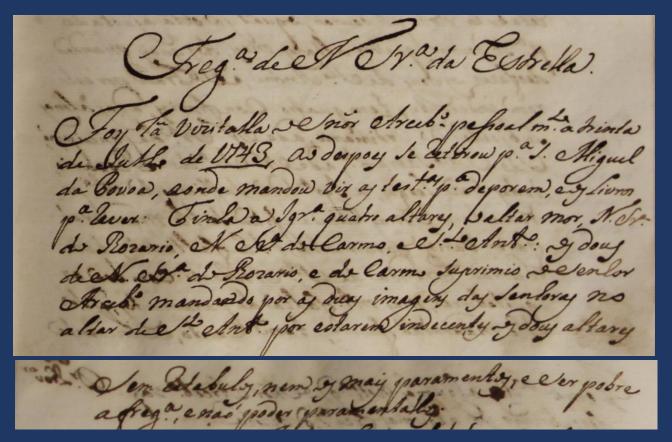


Imagem 25
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1743; Lv. 16; 87-87v
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

"Freguesia de Nossa Senhora da Estrela
Foi lá visitá-la o Senhor Arcebispo pessoalmente a trinta
de julho de 1743, ao depois se retirou para São Miguel
da Póvoa, e onde mandou vir as testemunhas para deporem, e os livros
para rever. Tinha a Igreja quatro altares, o altar mor, Nossa Senhora
do Rosário, Nossa Senhora do Carmo e Santo António; os dois
De Nossa Senhora do Rosário e do Carmo suprimiu o Senhor
Arcebispo mandando por as duas imagens das Senhoras no
Altar de Santo António por estarem indecentes nos dois altares
Seus Retábulos, nem os mais paramentos, e ser pobre
A freguesia, e não poder paramentá-los."

#### Sobre o ornamento das imagens

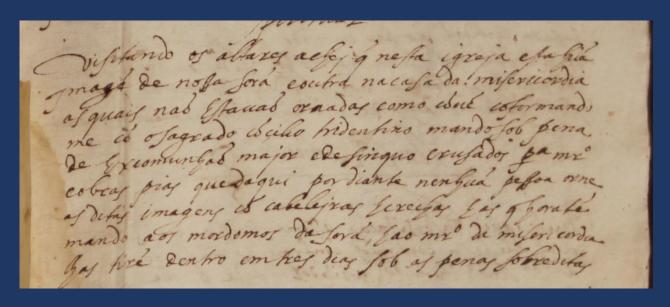


Imagem 26
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1579-1722; Lv. 4; 25
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0004

"Visitando os altares achei que nesta igreja está uma imagem de Nossa Senhora e outra na Casa da Misericórdia as quais não estavam ornadas como devem conformandome como o sagrado Concílio Tridentino mando sob pena de excomunhão maior e de cinco cruzados para o Meirinho e obras pias que daqui em diante nenhuma pessoa orne as ditas imagens com cabeleiras hereges e as que ora tem mando aos mordomos da Senhora e ao meirinho da Misericórdia as tirem dentro de três dias sob as penas sobredita."

Provimento da visita realizada em 24 de janeiro de 1756, à Igreja Paroquial de Santo António de Vendas Novas, pelo Doutor Francisco de Almeida Bonina, Prior Colado na Igreja de São Pedro, extramuros de Evoramonte, Vigário da Vara, Juiz dos Resíduos na mesma e seu distrito e visitador ordinário pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

#### Enterrar imagem

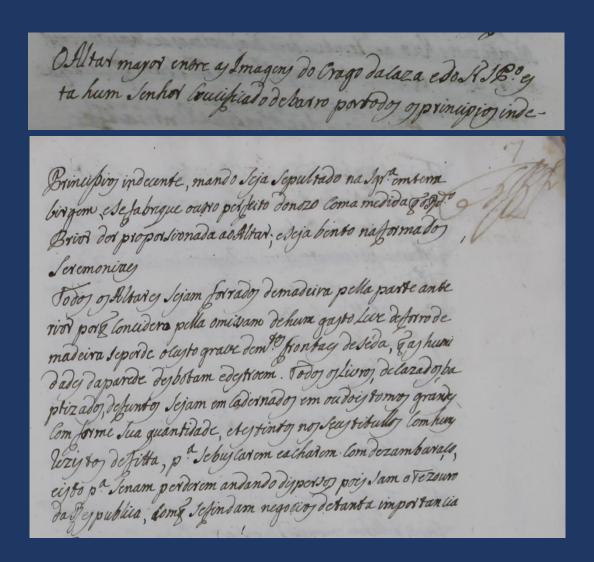


Imagem 267

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1750 - 1789. Lv. 68; f. 6-6v Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0068

"O Altar Mor entre as Imagens do Orago da casa e do Senhor Jesus está um senhor crucificado de barro por todos os princípios inde-Princípios indecente, mando seja sepultado na Igreja em terra virgem e se fabrique outro perfeito de novo com a medida que o Reverendo Prior der proporcionada ao Altar e seja bento na forma dos cerimoniais.

Todos os Altares sejam forrados de madeira pela parte anterior porque considera pela omissão de um, gasto leve de forro de madeira se perde o custo grave de muitos frontais de seda que as humidades da parede desbotam e destroem. Todos os livros de casados, batizados, defuntos sejam encadernados um ou dois tomos grandes conforme sua quantidade e distintos nos seus títulos com uns registos de fita, para se buscarem e acharem com desembaraço, e isto para se não perderem andando dispersos pois são o tesouro da República, com que se findam negócios de tanta importância (...)"

Provimento deixado em 3 de Junho de 1754 na Igreja do Salvador em Alcáçovas pelo Doutor Manuel Dias Branco.

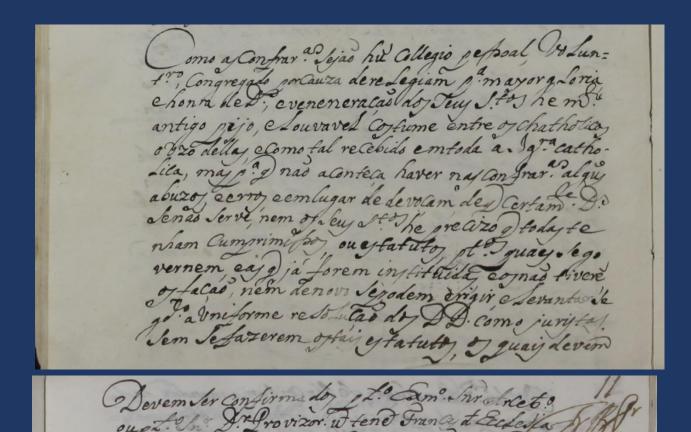


Imagem 28

Fundo: Câmara Eclesiástca de Évora. Visitas Pastorais. 1754. Lv. 57; f. 10v-11 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0057

Como as Confrarias sejam um colégio pessoal, coluntário congregado por causa de religião para maior glória e honra de deus, e veneração dos seus Santos é muito antigo pejo e louvável costume entre os católicos o uso delas e como recebido em toda a Igreja católica, mas para que não aconteça haver nas Confrarias alguns abusos e erros e em lugar de devoção de que certamente Deus se não serve, nem aos seus Santos é preciso que todas tenham compromissos ou estatutos pelos quais se governem e as que já forem instituídas e os não tiverem os façam, nem de novo se podem erigir e levantar segundo a uniforme resolução dos D.D. como juristas sem se fazerem os tais estatutos, os quais devem devem ser confirmados pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo ou pelo Senhor Doutor Provisor (...)

Visita à Igreja matriz de Mértola em 5 de Fevereiro de 1608 por Jácome Ribeiro de Serua, Desembargador da Casa da Suplicação e Fernão Velho de Azevedo, Prior da Igreja de São Julião de Setúbal.

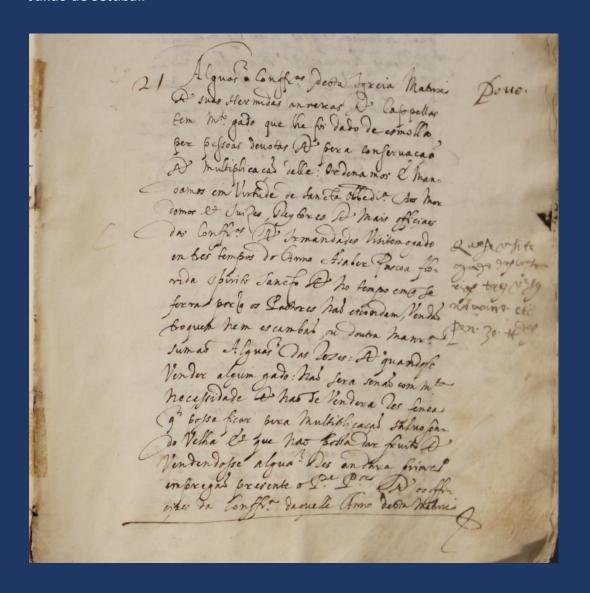


Imagem 29

Fundo: Câmara Eclesiástca de Évora. Visitas Pastorais. 1570-1608. Lv. 57; f. 57

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0057

"Algumas Confrarias desta Igreja Matriz e suas Ermidas anexas e Capelas tem muito gado que lhe foi dado de esmola por pessoas devotas e para a conservação e multiplicação deles; ordenamos e mandamos em virtude da Santa obediência aos mordomos e Juizes, Reitores e mais oficiais das Confrarias e Irmandades visitem o gado em três tempos do ano a saber Pascoela, Espírito Santo e no tempo em que se ferrar para que os pastores não escondam, vendam troquem nem escambão, ou de outra maneira sumam algumas rezes e quando se vender algum gado não será senão com muita necessidade e não se venderá rês fêmea que possa ficar para multiplicação salvo sendo velha e que não possa dar fruto e vendendo-se alguma rês andará primeiro em pregão presente o Padre Prior e os oficiais da Confraria daquele anos deste matriz."

Visita realizada a Viana do Alentejo, em Janeiro de 1743, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

EThansamorm not. But a omissas of her em
Quixar por of hora dos ahum dos bantizars, Stiveras fin
Cina dos ahenny dos bantizary,
( out at por of will) It W/1642; could how where
Cijiv em 26. De form del 692; coutro hoir ghar cijor em ogastama por
Quininio em 1714. nominant grade em garanger
Quinio em 1/7.
Port of the coordiaguais agenta of any garranto
Caura dasumidado: ejos daquasi Egenealera en faltanto caura dasumidado: ejos daquasi Egenealera esportan acad 29 no primuiro segos da que de dos segos saros fians h
Jug hong loras neight g. authorite dorley Parochiangth
fue ming le cao necque ( . )
1 found decisionantes miles of x air
on and amor dob gena decelomumber maint igno facto
luis fine to anons averno & kumo im out
By Degoy Dapublicacas dyra mande incadernar le
ory despoy depublicacas alla manie incaso may 2
novo of his living empasta fil mother selsnsewi Com A
novo of they work of the
I de Semanel emiranto oqual concerto fatara
guma folla depapel embranto oqual Concorto la farà
Col darinda Comundamoi may avmy no yo
5 4 1 days of Land of Land
Des interrente deglanta obodivira ef so gone bely on-
I asserator taxubnia a work (9 taca won and 194.
(200) my 2 (-10- 82,10 crolly
The anuity was education gray gords 05g for such and
and and sexton along of the
De le gurode Sanciro de 1692 asser 6. De Abul la
mema era emy faltas notion orafines bytac saginales
myma eta com S. ( Ali 6 )
Le jun Ready viley bautumy Perfuer or afiner sis
my mo how, & godely popa Constas quay Joras of baun
my mo mon, of gorden long constant grange of auch
1) Sugar man Snad cynay for w levy you engl
Ludos colimpo im Brand, equay for is less pays eyes.
nes by afum sy fla refareir bolo odan of grigo hierar
Les Garochanos.

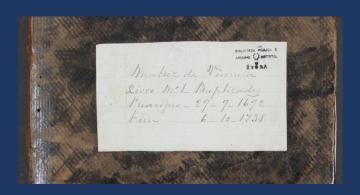
# Imagem 30

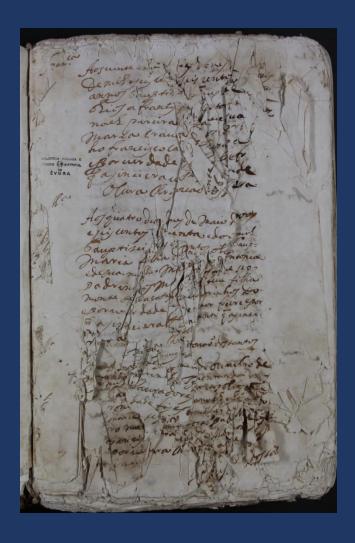
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1743-1745. Lv. 16; f. 3v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

#### Sobre os livros de registos de batismos

Estranhamos muito ao Reverendo Prior a omissão que houve em deixar por os livros dos assentos dos batizados, que tiveram princípio em 26 de Abril de 1692, e outro livro que teve princípio em 1714 no miserável estado em que os achamos por causa da humidade e por ela quase desencadernados faltando no primeiro seis folhas de assentos, e como a conservação dos dois livros é tão necessária para a utilidade dos seus Paroquianos lhe mandamos sob pena de excomunhão maior ipso facto a suspensão de seu benefício a nosso arbítrio que dentro de oito dias depois da publicação desta, mande encadernar de novo os dois livros em pasta para que melhor se conservem com algumas folhas de papel em branco o qual conserto se fará à custa da sua fazenda. E mandamos mais o mesmo Reverendo Prior em virtude da Santa obediência e sob pena de dez cruzados aplicados para a fábrica da Igreja que faça toda a diligência possível para averiguar e descobrir quais foram os que se destruíram desde oito de Janeiro de 1692 até 26 de Abril da mesma era em que faltam no livro os assentos dos tais batizados e que justificados os seus batismos lhe faça os assentos no mesmo livro para que por eles possa constar quais foram os batizados e o tempo em que foram e quais foram sues pais e padrinhos para que assim se possa ressarcir todo o dano que nisso tiver os seus Paroquianos.

# Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação de Viana do Alentejo Livro de registo de batismos de 1692 a 1738





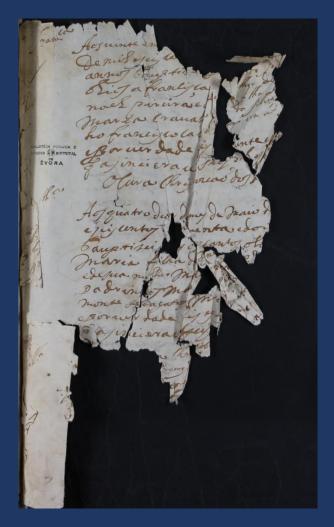


Imagem 31, 32 e 33

Fundo: Paróquia de Nossa Senhora da Anunciação de Viana do Alentejo. 1692-1738. Lv. 6 Código Refª: PT-ADEVR-PRQ-VNT02-001-0005

Visita realizada a São Bartolomeu, Mértola, em 23 de Maio de 1748 pelo Doutor Francisco de Negreiros Alfeirão, Desembargador da relação Eclesiástica de Évora, Vigário Geral dos Dízimos, Resíduos e Casamentos da cidade de Beja e sua Comarca e distrito de Campo de Ourique por especial comissão do Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora.

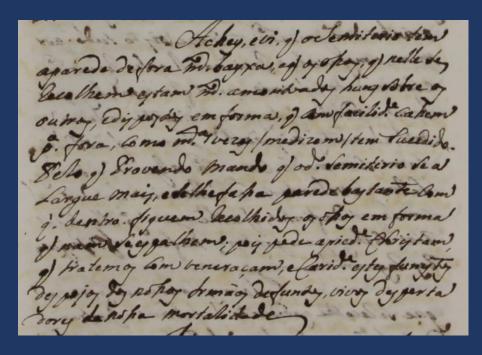


Imagem 34

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745-1748. Lv. 35; f. 15

Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0035

"Achei e vi que o cemitério tem
a parede de fora muito baixa a que os ossos que nele se
recolhem estão muito amontoados uns sobre os
outros e dispostos em forma que com facilidade caiem
para fora, como muitas vezes me dizem tem sucedido.
Pelo que provendo mando que o dito cemitério se alargue mais e se lhe faça parede bastante com
que dentro fiquem recolhidos os ossos em forma
que não se espalhem pois pede a piedade cristã
que tratemos com veneração e caridade estes funestes
despojos dos nossos irmãos defuntos, vivos despertadores da nossa mortalidade."

Provimento da visita realizada à Igreja de Nossa Senhora do Sobral de Borba, em 20 de Julho de 1758, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

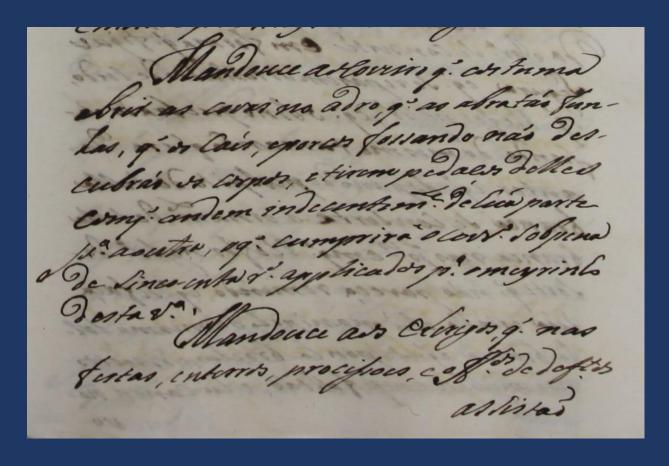


Imagem 35

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745-1758. Lv. 35; f. 127 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0035

"Mandou-se ao coveiro que costuma abrir as covas no adro que as abra tão fundas que os cães e porcos fossando não descubrão os corpos e tirem pedaços deles com que andem indecentemente de uma parte para outra o que cumprirá o coveiro sob pena de sincoenta reis aplicados para o meirinho desta vila."

Traslado de um questionário como método de aprendizagem em relação à instrução moral e religiosa dos meninos. Dado em Évora no Palácio do Arcebispo aos 18 de fevereiro de 1843.

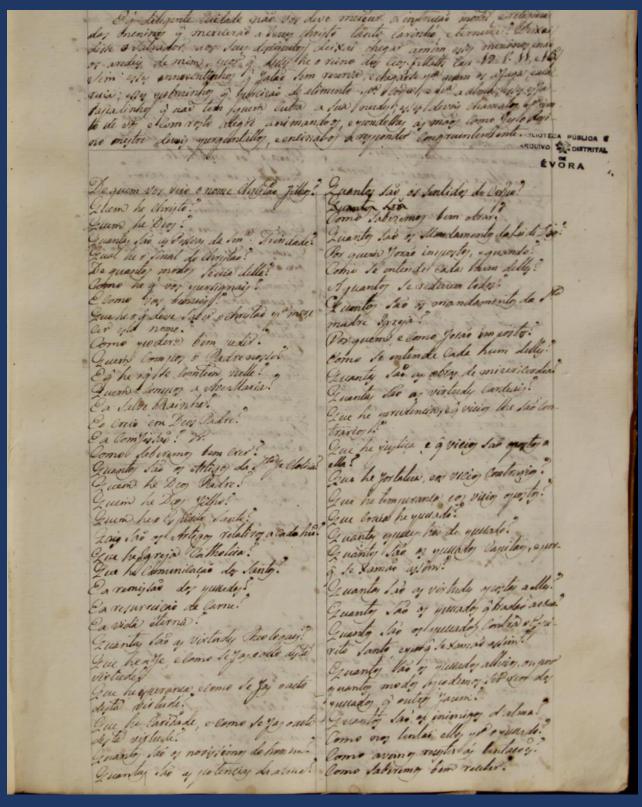


Imagem 36 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1846. Lv. 7; f. 110 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007

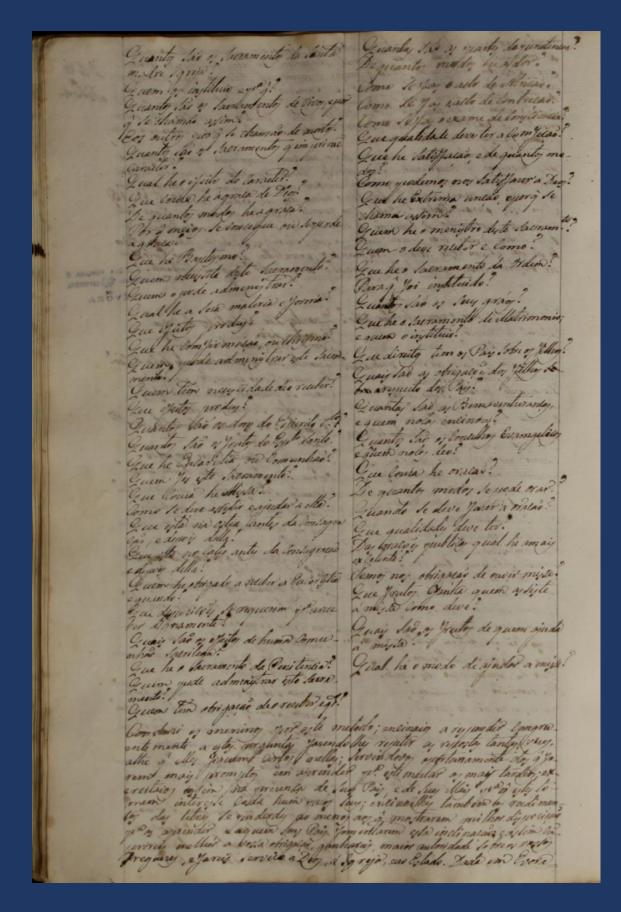


Imagem37 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1846. Lv. 7; f. 110v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007

- De quem vos veio o nome cristão filho?
- Quantos são os sentidos do corpo?
- Quem é Cristo?
- Como saberemos bem obrar?
- Quem é Deu?
- Quantos são os mandamentos da Lei de deus?
- Quantas são as Pessoas da Santíssima Trindade?
- Por quem foram impostos e quando?
- Qual é o sinal do Cristão?
- Como se entende cada um deles?
- De quanto modos se usa dele?
- A quantos de reduzem todos?
- Como é que vos apersinais?
- Quantos são os mandamentos da Madre Igreja?
- E como vos benzeis?
- Por quem e como foram impostos?
- Que é o que deve saber o cristão para merecer este nome?
- Como se entende cada um deles?
- Como poderão bem pedir?
- Quantas são as obras da Misericórdia?
- Quem compôs o Padre Nosso?
- Quantas são as virtudes cardeais?
- E que é o que se contém nele?
- Que é a prudência e que vícios lhe são contrários?
- Quem compôs a Ave Maria?
- Que é a justiça e que vícios são opostos a ela?
- E a Salve Rainha?
- Que é a fortaleza e que vícios contrários?
- E o creio em Deus Pai?
- Que é a temperança e os vícios opostos?
- E a confissão?
- Quantos são os sacramentos da Santa Madre Igreja?

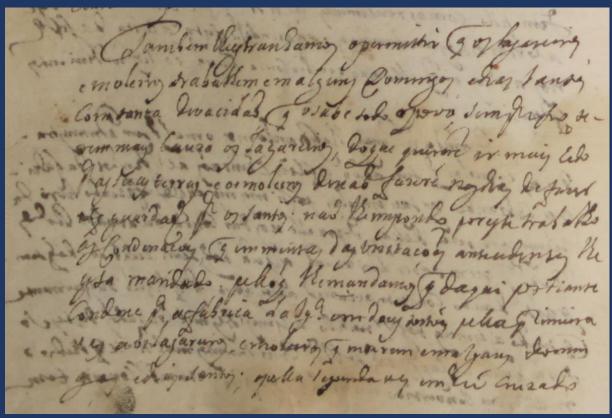
- Que é o pecado?- Como sabemos bem crer?
- Quantas espécies há de pecado?
- Quanto são os artigos da Santa Igreja Católica?
- Quantos são os pecados capitais e porque se chamam assim?
- Quem é Deus Pai?
- Quantas são as virtudes opostas a eles?
- Quem é Deus Filho?
- Quantos são os pecados
- Quem é o Espírito Santo?
- Quantos são os pecados contra o Espírito Santo e porque se chamam assim?
- Quais são os artigos relativos a cada um?
- Quantos são os pecados alheios ou por quantos modos podemos ser reos dos pecados que outros fazem?
- Que é a Igreja Católica?
- Quantos são os inimigos da alma?
- Que é a Comunicação dos Santos?
- Como nos tentam eles para o pecado?
- E a remissão dos pecados?
- Como havemos de resistir às tentações?
- E a Ressurreição da carne?
- Como saberemos Bem receber?
- E a vida eterna?
- Quantas são as virtudes teologais?
- Que é a Fé e como se faz o culto desta virtude?
- Que é a Esperança e como se faz o acto desta virtude?
- Que é a Caridade e como se faz o acto desta virtude?
- Quantos são os novíssimos do homem?
- Quantas são as potenciais da alma?

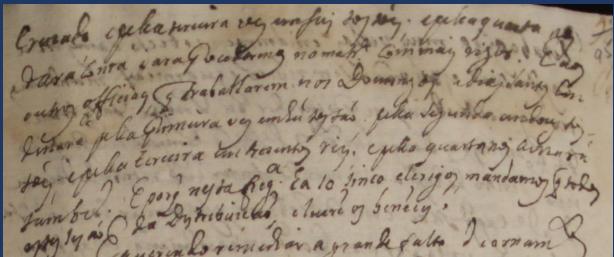
- Quantas são as partes da penitência?
- Quem os instituiu e para quê?
- De quantos modos é a dor?
- Quantos são os sacramentos dos vivos e porquê se chamam assim?
- Como se faz o acto de atrição?
- E os outros por que se chamam dos mortos?
- Como se faz o acto de contrição?
- Quantos são os sacramentos que imprime caráter?
- Como se faz o exame de consciência?
- Qual é o efeito do caráter?
- Que qualidade deve ser a confissão?
- Que coisa é a Graça de Deus?
- Que satisfação e de quantos modos?
- De quantos modos é a Graça?
- Como podemos nós satisfazer a Deus?
- Por que meios se consegue ou se perde a Graça?
- Que é a Extrema Unção e porque se chama assim?
- Que é Batismo?
- Que é o ministro deste sacramento?
- Quem necessita deste sacramento?
- Quem o deve receber e como?
- Quem o pode administrar?
- Que é o sacramento da Ordem?
- Qual é a sua matéria e forma?
- Para que foi instituído?
- Que efeitos produz?
- Quantos são os seus graus?
- Que é a Confirmação ou Crisma?
- Que é o sacramento do matrimónio e quem o instituiu?
- Quem pode administrar esse sacramento?
- Que direitos tem os pais sobre os filhos?
- Quem tem necessidade de o receber?
- Quais são as obrigações dos filhos a respeitos dos pais?
- Que efeitos produz?
- Quantas são as bem-aventurança e quem no-las ensinou?

- Quantos são os Dons do Espírito Santo?
- Quantos são os Conselhos Evangélicos e que nos deu?
- Quantos são os frutos do Espírito Santo?
- Que coisa é a oração?
- Que é a Eucaristia ou Comunhão?
- De quantos modos se pode orar?
- Quem fez este sacramento?
- Quando se deve fazer oração?
- Que coisa é a missa?
- Que qualidades deve ter?
- Como se deve assistir e ajudar a ela?
- Das orações públicas qual é a mais excelente?
- Que está na Hóstia antes da consagração e depois dela?
- Temos nós obrigação de ouvir missa?
- Que está no cálice antes da consagração e depois dela?
- Que frutos ganha quem assiste à missa como deve?
- Quem é obrigado a receber a Eucaristia e quando?
- Quais são os frutos de quem ajuda à missa?
- Que disposições se requerem para receber dignamente?
- Qual é o modo de ajudas à missa?
- Quais são os efeitos de uma comunhão sacrilégio?
- Que é o sacramento da Penitência?
- Quem pode administrar este sacramento?
- Quem tem obrigação de o receber e quando?

Conduzi os meninos por este método; ensinai-os a responder congruentemente a estas perguntas fazendo-lhes repetir as resposta tantas vezes até que eles fiquem certos nelas; servindo oportunamente dos que forem mais prontos em aprender para estimular os mais tardios; exercite-os assim na presença de seus pais e de suas mães para que estes tomem interesse cada um pelos seus; ensinai-lhes também os rendimentos das letras se perderdes ao menos aos que mostrarem melhor disposição para os aprender e a quem seus pais fomentarem esta inclinação e assim cumprireis melhor a vossa obrigação, ganharás maior autoridade sobre os vossos fregueses e fareis servir a Deus, à Igreja e ao estado. Dado em Évora no Palácio do Arcebispo aos 18 de Fevereiro de 1843."

Visita realizada em 26 de março de 1742 a Vila Ruiva pelo Arcebispado de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.





Imagens 36

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1627. Lv. 4; f. 94v-95 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0004

(...)

"Também estranhamos o permitir que os lagareiros e moleiros trabalhem em alguns Domingos e dias santos com tanta devassidão que o sabe todo o povo, sem por isso terem mais causa os Lagareiros, do que quiserem ir mais cedo para as suas terras e os moleiros de não fazerem nos dias de semana o que guardam para os dias santos; não lhe impondo por este trabalho as condenações que em missas das visitações antecedentes lhe deste mandado pelo que lhe mandamos que daqui por diante condene para a fabrica da Igreja em dois tostões pela primeira vez aos lagareiros e moleiros que moerem em alguns domingos e dias santos; e pela segunda vez em um cruzado cruzado e pela terceira vez em seis tostões; e pela quarta vez dará conta para procedermos na matéria com mais rigor. E dos outros oficiais que trabalharem nos Domingos e dias Santos condenará pela primeira vez em um tostão, pela segunda em dois tostões e pela terceira vez trezentos reis e pela quarta nos avisará também (...)

Provimento deixado em 5 de Junho de 1759, na Igreja Paroquial do Torrão, pelo visitador Doutor Pedro José Alfar.

filarao me deque laira lottume nyta frega delimingo, ediaj dandoj degunda delaportoj, ainda nor Domingo, ediaj dandoj degunda delaportoj, edim aquel
estris aos ostitioj Divistoj, oque dedive estranlarino
ming dequella que sim ostioj mansoj, deque urao pa
assinitaj de porsoaj particularoj. Casim ditrimino q.
daqui em diante, nentuma moller entre delaporto
na ogia aouris missa, casostis aos estitios Divino, em
Domingos, ediaj dantoj deguarda, primtipalmo de
prin denagles tool, podendo Lever outra comportura

Composition; enque first obentians, amultati total

Brior, em siming portada vy, edetoda, fara sum los tadamen

que darà artis vigo por a fara lotal pullo seo me

rinso, a pri applico. Ceste taisom terà olius. mos do

mingio edia, santo, dever que sara lam les que

trarà artis. vigo por as multar naste pina desim vigo

our esintenta nia sendo no porto, que tudo appli
lo por os co marinho, espera me detriminacia, se de

ve en tender nes se productives que estar dentro des

ve en tender nes se pres poublies, que estar dentro des

ve en tender nes se pres poublies, que estar dentro des

### Imagem 37

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1756-1759. Lv. 67; f. 49-49v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0067

#### Sobre as mulheres irem à Missa com capote e sem manto

#### Certi-

ficaram-me de que havia costume nesta freguesia de irem as mais das mulheres dela à missa ainda nos Domingos e dias Santos de Guarda de capote e sem o qualquer ornato decente, com que devem entrar na casa de Deus assistir aos ofícios Divinos, o que se deve estranhar muito mais daquelas que tem os seus mantos, de que usam para as visitas de pessoas particulares. E assim determino que dagui em diante, nenhuma mulher entre de capote na Igreja a ouvir missa a assistir aos ofícios Divinos em Domingos e dias santos de guarda principalmente depois de nascer o Sol, podendo levar outra compostura compostura, e a que fizer o contrário, a multará o Reverendo Prior em cem reis por cada vez e de todas fará um rol que dará ao Reverendo Vigário para a fazer cobrar pelo seu meirinho a guem apelo, E este também terá o cuidado de nos Domingos e dias santos de ver quais são as freguesas que não observam o que determino, de que fará um rol que trará ao Reverendo Vigário para as multar na dita pena de cem reis, ou de cinquenta reis sendo muito pobres, que tudo aplico para o seu meirinho, e esta minha determinação, se deve entender nas Igrejas públicas que estão dentro destá vila.

Provimento deixado na Igreja de matriz do Torrão, em 12 de Maio de 1770, na visita realizada pelo Doutor José da Cunha e Silva, Comissário do Santo Ofício.

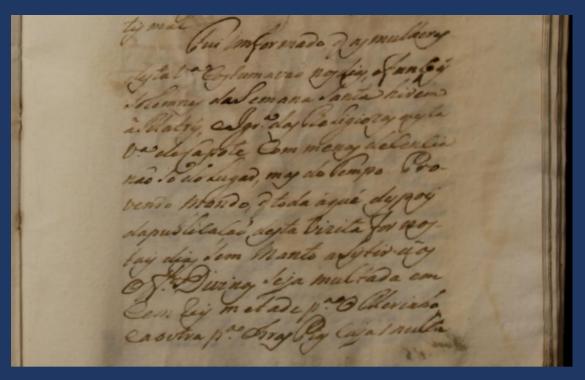


Imagem 38

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1657-1772. Lv. 6; f. 33 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0006

#### Sobre as mulheres irem à Missa com capote e sem manto

Fui informado que as mulheres desta Vila costumavam nos dias Santos solenes da semana Santa irem à Matriz, e Igreja das Religiosas desta Vila de capote com menos decência não só do lugar, mas do tempo. Provendo mando que toda a que depois da publicação desta visita for nos tais dias sem manto assistir aos

Ofícios Divinos seja multada em cem reis metade para o Meirinho e a outra para obras Pias (...)

9.5	vortoria.
the same	
4071.2	The second secon
	Hum inimigo nas menos disfarcado, que perigozo quer fixar dua rezidencia no meio de nos pora aumentas agangrena dos Costumes, qual he o Preatro inventado pelo Paganismo para levarem os homens a imitacao des deus Deozy im
1	no meio se noi paga admentas agangrena dos Coftemos, qual he o Sheatro inver-
7 127	to de nela Practica para levaren de homen a imitação de seus Deoxy im
	pudicoj incestivozo, eparrecidas maj mejmo alim entre os Pagas o nome de
75 10 4 20 10	process meethory, exacted and my method to the state of the
	Elitrico, e de Comiso Sempre foi apontado pelo dedo do ayorezo, ede opro-
1 3 7 7 6 7	1 - 12 May aperial projection was engineering to the 21/80 -
	* " " " " " " " " " " " " " " " " " " "
	a a a serie de la maria de la como de la com
The 2-12-16	Complete may ainde aquely que conducias ley Comy, esagray. Conc.
. 7 40 1 57 7	Complete majarnala aquelly one constitution 298 ( 35 Come di Places
	de itrily an. 31h. C. 3. Cont. de Cartago an. 398. C. 37. Conc. de Elvina
THE ARE	a to the standard of the stand
	very digde Vertuliano athe nos não ten deixado de olombater, elom razão.
2250760	Deg 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
-	Por aque he Cheatro! He o Semplo dovicio, onde este triunta, escudado da Egide
10/10/10/10	Ta impunidate. He a ajuntamento confuro doi doi dexo, que a portia moj-
	Ta impunidate. He o apuniamento confuto y vaidady, eimodestra. He o trao a pintura varia de todas a modes de todos a vaidady, eimodestra. He o Chamariz de todas a belona Veneau, ede todos os libertinos que de arrastao Voore vay passas. He hum Curco permanente de immoralidade, edegra :
	trao a simura variation to the variation of libertinos que de arroitao
7.2275	Chamariz at lotar a clicky veneral, veneral de immoralidade exceptas
	Note very popon. He hum Curto permit
-10/2	I have been an any ton the surface of the second
	· + I haira de name de ventimento, estarnetenos
F 200	Virtule, quando parece Coroala. No teatro amegma inocencia tem open:
1000000	Virtuet quando parece Caroala. de realis de Vata-tra tran Concorre
	car bebe agrande forvos o veneno que amata. No treatro tudo Concorre
	muse estimular notains adayacamban Asers. alhe como de les
- 244	and the atte amount pails iniminally soin e encleary sara alle
E 2 / 1/2 33	doima etavorece alorrupcas. Finalmente no teatro intringimo oru-
	ramento, que demo, no Bistimo de Tenunciar amundo comtoda astrag
	ramanto, que demoj no isapilita de central de telatanto recommendo
	sompa, violando aquela modestia Christa, que o Aporto lo tanto recomenda,
THE REPORT OF	one atacames visivel alors omundo: all estamos Il uma a caraco
7 305 34 3	proxima do pecado, metendo braza viva no veio, peníando que não nos
	hallen at allet m and
THE STATE OF	1 1 2 4 to trate In chair un dis dem arrige, beisa a
194999	Had not digas, que otherto esta reformado, choje em dia dem perigo. Leios o
	Jana Hother na refusion nost. annother to marines reformatores do theatro Corneile, Praine, Trassot. omesmos Voltaire, e Molles Confesiono que atheristo
1796	Corneil, Bosine, Frassot omesmis Voltache, e Mollow Confesiono que a margo
	he means all the comments and contracting, with the contraction
The same of the sa	Oferer pelo theates he a Exocha da Tuena day Naweny como a experiencia Tem mostraso.
	Pambern nai nos digao: de otheatro he tao prindicial aos bons contumy, o voverno o
2 64 3 6	rambom nae not algoo.
	nae consentiria! Sim o voverno or Consente por huma pura toberancia que
100000	não he outra coura, mai que hum coforce da paciencia, vemos preceito, do vover-
TRACES OF	no para aprender Loutrina Christa, couvir apalaura do Evangelho, may não ve
The Parket of	my presento algam, que nos mande frequentar otheriro.
1	
The same of	Villague mandamo, a 1010 o norto liero que ponha loto o efforco em perhia;
1900	Vello que Mandamos atoto o nosso Ciero que nonha loto o exforco em pertea;
Bull Control	moral, etranquitidade des Cidadaer; ele evitas escandalores deges to, rais
O'THE STATE OF	a second de for top, the
Otvina	Temporary experituary neg familias. Lembraniore onous Clero, one observento 26
Carl V	remporary exprestrary nay familiar. Lemoroasote course cers, one open demps
DA 1	i la it I have the same and a same and a same and a same a
Esta de	ony de registada vera temetida por logia a todas a Frequença de Frem ple para ente ver dida à Cetacas da Ajúa, e registada. Villa Viera Is de vetembro de
igualin	ente ver Lida a Vitacao da Agía, e Vegitara. Villa Viera 20 de Vetembro de
5329.	

Imagem 39

Cota: Fundo daCâmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1829. Lv. 7; f. 95v-96

José Francisco Casimiro Nunes."

"Um inimigo não menor disfarçado, que perigoso quer fixar sua residência/ No meio de nós para aumentar a gangrena dos costumes, qual é o Teatro inven-/ tado pelo Paganismo para levarem os homens à imitação dos seus Deuses im-/ púdicos, incestuosos e parecidos; mas mesmo assim entre os Pagãos o nome de/ Cristão, e de começo sempre foi apontado pelo dedo do desprezo e do opro-/ brio. Seneca Ep. 7º. Mas apenas passou do Paganismo para o Cristia-/ nismo logo foi proscrito pelo Direito Civil Cod. Rodiz L.15 Tit 7º/ A Igreja logo aferiu de seus anátemas afastando da comunhão não só os/ comissos mas ainda aqueles que conduziam seus comes e bagagens. Conc./ das Artes ano 31 A.C. 5º Conc. De Cartago ano 398. C. 58. Con. De Elvira/ 3º século c. 39. Todos os Santos Padres, Doutores e Teólogos mais respeita-/ dos desde Tertuliano até nós não tem deixado de o combater e com razão./ Pois aquele Teatro? É o templo do vício, onde este triunfa, escudado da égide/ da impunidade. É o ajuntamento confuso dos dois sexos, que à porfia mos-/ tram a pintura varia de todos as modas, de todas as vaidades e imodéstias. É o/ chamariz de todas as belezas venais e de todos os libertinos que se arrastam/ sobre seus passos. É um curso permanente de imoralidade, e desgra-/ çado o Povo em que o vício foi o seu Mestre público. No Teatro a corrupção/ se esconde debaixo do seu prazer; insinua-se debaixo do agrado de/ génio, e triunfa debaixo do nome de sentimento, escarnecido da/ virtude, quando parece coroado. No teatro a mesma inocência sem o pens-/ sar bebe grandes sorvos o veneno que o mata. No teatro tudo concorre/ para estimular para estimular paixões e desencalhar o pejo até como diz Patranha Dia:/ Logo 24, até a mesma noite noite inimiga do pejo e encobridora de maldades/ anima e favorece a corrupção, Finalmente no teatro infringimos o jura/ ramento que demos no Batismo de renunciar o mundo com todas as suas/ pompas violando aquela modéstia cristã, que o Apostolo tanto recomenda/ que o façamos visível a todo o mundo, alí estamos numa ocasião/ próxima do pecado, metendo brasas vivas no seio, pensando que não nos/ havemos queimar./ Não nos digam, que o teatro está reformado e hoje em dia sem perigo. Leiam o/ grande Bossuet na refutação no liv. Anónimo fautor do teatro e verão esta/ saplusrna pulverizado. Mas para quê? Se os mesmos reformadores do teatro/ Corneille, Rocine. Grassot e mesmo Voltaire e Rousseau confessam que o teatro/ é imcompatível com a inocência dos costumes e todos os Políticos concordam que/ o furor pelo teatro é a época da ruína das Nações como a experiência tem mostrado./ Também não nos digam se o teatro é tão prejudicial aos bons costumes, o Governo o/ não consentiria. Sim o Governo o consente por uma pura tolerância que/ não é outra coisa mais que um esforço da paciência, vemos preceitos do Gover-/ no para aprender Doutrina Cristã: e ouvir a palavra do Evangelho, mas não ve-/ mos preceito algum, que nos mande frequentar o teatro./ Pelo que mandamos a todo o nosso Clero que ponha todo o esforço em perssua-/ dir ao Povo uma tão importante verdade da qual resulta a pureza da/ moral e tranquilidade dos cidadãos; e se evitam escandalosos desgostos, rui-/ e ruínas temporais e espirituais nas famílias. Lembrando-se o nosso clero que o seu exemplo/ será uma lição, ainda que miúda, contudo a mais eloquente e persuasiva/ Esta depois de registada será remetida por cópia a todas as Freguesias do Isento para/ igualmente ser lida à Estação da Missa e registada. Vila Viçosa 20 de setembro de/ 1829. Dom Frei Manuel Bispo Deão Está conforme com o original. Vila Viçosa, 28 de setembro de 1829 O escrivão da Câmara Eclesiástica

**Portaria**Dom Frei Miguel de Távora datada de 12 de Janeiro de 1742

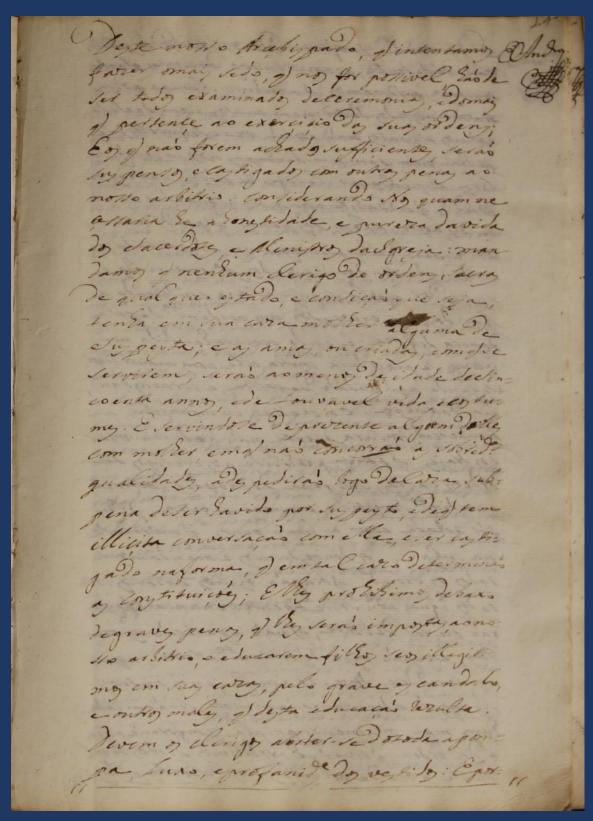


Imagem 40

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1849. Lv. 7; f. 14 Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007

(...)

"nosso arbítrio. Considerando Nos quam neçessario he a honestidade, e pureza da vida dos Sacerdotes e Menistros da Igreja; mandamos que nenhum clerigo de ordens Sacras de qualquer estado, e condição que seja tenha em sua casa molher a alguma de suspeita; e as amas, ou criadas, com que se servirem, serão ao menos de idade de sincoenta annos, e de louvavel vida, e costumês. E servindose de presente algum delles com molher em que não concorrão as sobreditas qualidades, a despedirão logo de casa subpena de ser havido por suspeito, e de que tem illiçita conversação com ela, e ser castigado na forma, que em tal caso determinão as constituições; E lhes proibimos debaxo de graves penas, que lhes serão impostas ao nosso arbitrio, o educarem filhos seos illegitimos em suas casas, pelo grave escandalo e outros males, que desta educação resulta."

Visita realizada em 4 de Maio de 1661 por Frei Luís de Sousa, Governador no Arcebispado de Évora.

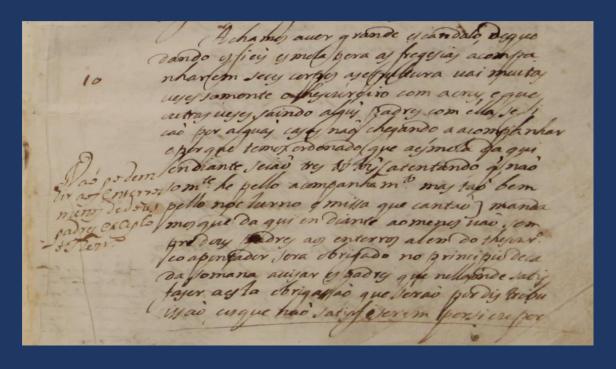


Imagem 41
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1656-1745. Lv. 5; f. 6v-7
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0005

"Achamos haver grande escândalo de que dando os fieis esmola para a freguesia acompanharem seus corpos a sepultura vai muitas vezes somente o tesoureiro com a cruz, e que outras vezes saindo alguns padres com ela se ficão por algumas casas não chegando a acompanhar e porque temos ordenado que a esmola daqui em diante sejam três tostões atentando que não somente é pelo acompanhamento mas também pelo noturno e missa que cantão e mandamos que daqui em diante ao menos vão sempre dois padres aos enterros além do tesoureiro e o apontador será obrigado no principio de cada semana avisar os padres que nela ande satisfazer a esta obrigação (...)

Visita realizada a Nossa Senhora das Ciladas, Vila Viçosa, em 10 de junho de 1692, pelo Reverendo Cónego Vicente Amado de Brito, Desembargador da Relação Eclesiástica, Chanceler e visitador ordinário por comissão do Arcebispo de Évora.

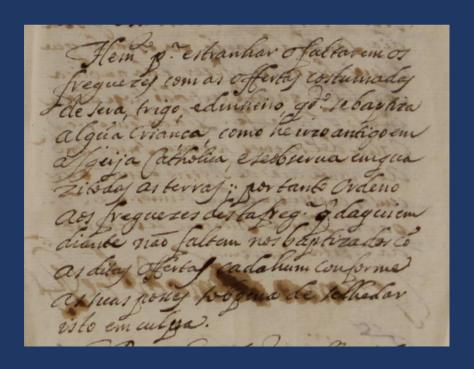


Imagem 42 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1692-1845. Lv.7; f. 3 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0007

#### Sobre as ofertas que se davam pelos batizados

"E tem por estranhar o faltarem os fregueses com as ofertas costumadas de cera, trigo e dinheiro quando se batiza alguma criança, como é uso antigo em a Igreja católica, e se observa em quase todas as terras; portanto ordeno aos fregueses desta freguesia que daqui em diante não faltem nos batizados com as ditas ofertas cada um conforme as suas posses sob pena de se lhe dar isto em culpa."

Visita realizada em 3 de Junho de 1821, à Igreja de Nossa Senhora do Bispo, Montemor-o-Novo, pelo Padre Daniel Agostinho Perdigão, Reitor da Matriz e Vigário da Vara da Vila de Montemor-o-Novo.

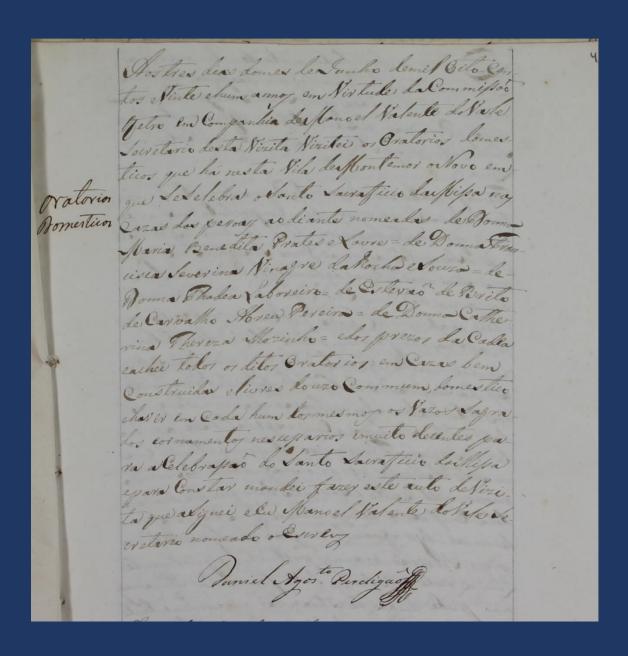


Imagem 43 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1821. Lv. 106; f. 4 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0106

#### Oratórios Domésticos

"Aos três dias do mês de junho de mil oitocentos e vinte e um anos em virtude da Comissão Retro em Companhia de Manuel Valente do Vale Secretário desta visita visitei os Oratórios domésticos qua há nesta vila de Montemor o Novo em que se celebra o Santo Sacrifício da Missa nas casas das pessoas adiante nomeadas = de D. Maria Benedita Prates e Xavier = de D. Francisca Severina Vinagre da Rocha e Sousa = de D. Tadeia Laboreiro = de Estêvão de Brito de Carvalho Abreu Pereira = de D. Catarina Teresa Mousinho = e dos presos da cadeia e achei todos os ditos Oratórios em casas bem construídas e livres do uso comum, doméstico e haver em cada um dos mesmos os vasos sagrados ornamentos necessários e muito decentes para a celebração do Santo Sacrafício da Missa e para constar mandei fazer este auto de visita que assinei e eu Manuel Valente do Vale Secretário nomeado o escrevi Daniel Agostinho Perdigão"

Despesas e receitas com as visitas realizadas pelo Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade.

# Despesas que se fizeram na visita

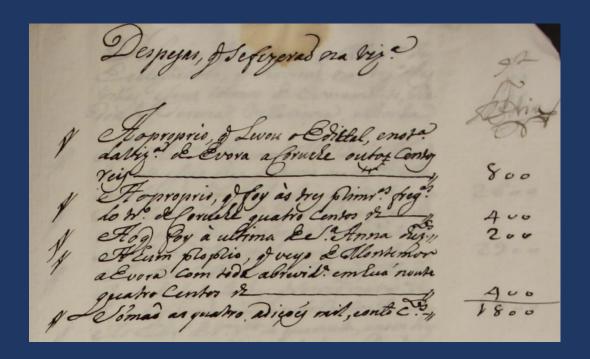


Imagem 44

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 92

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

- Ao próprio, que levou o Edital, no termo	
da Vigararia de Évora e Coruche Oitocentos	
Reis	800
- Ao próprio que foi às três primeiras freguesias	
do termo de Coruche quatrocentos reis	400
- Ao que foi à última de Santana duzentos reis	200
- A um próprio, que veio de Montemor	
a Évora com toda a brevidade em uma noite	
quatrocentos reis	400
- Somam as quatro, adições mil oitocentos reis	1 800

Salários que venceram os Meirinhos do Eclesiástico, que serviram nas Vigararias das vilas e seus termos de Evoramonte, Redondo, Terena, Vila Viçosa e Borba.

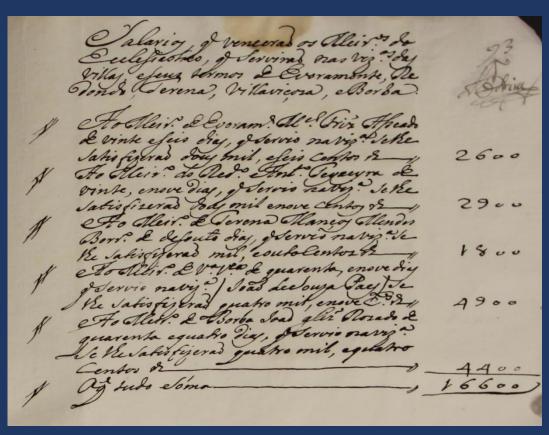


Imagem 45 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 93 Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

- Ao Meirinho de Evoramonte Manuel Francisco Apeado
De vinte e seis dias que serviu na Vigararia se lhe
Satisfizeram dois mil e seiscentos reis
- Ao Meirinho do Redondo António Ferreira de
vinte e nove dias que serviu na Vigararia se lhe
satisfizeram dois mil e novecentos reis2-900
- Ao Meirinho de Terena Manços Mendes
Barreiro de dezoito dias que serviu na Vigararia se
lhe satisfizeram mil e oitocentos reis1.800
- Ao Meirinho de Vila Viçosa de quarente e nove dias
que serviu na Vigararia João de Sousa Pais, se
lhe satisfizeram quatro mil e novecentos reis4.900
- Ao Meirinho de Borba João Gonçalves Rosado de
Quarente e quatro dias que serviu na Vigararia

Se lhe satisfizeram quatro mil e quatro centos reis	. <u>4.400</u>
A que tudo soma	16.600

# Das condenações que pertencem ao Meirinho Geral do Arcebispado

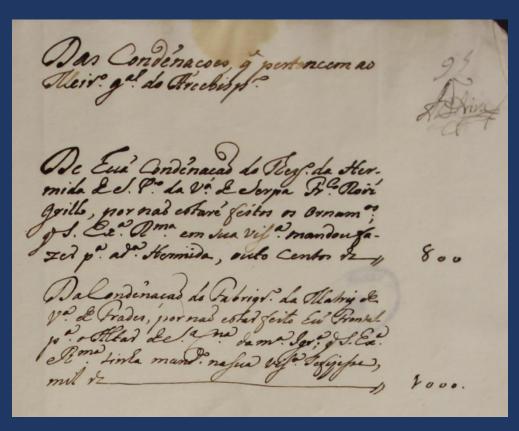


Imagem 46

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1745. Lv. 18; F. 95

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

De uma condenação do Tesoureiro da Er- mida de São Pedro da Vila de Serpa Francisco Rodrigues Grilo, por não estarem feitos os ornamentos Que o sua Excelência Reverendíssima em sua visita mandou fa- zer para a dita Ermida, oitocentos reis	800
Da condenação do Fabriqueiro da matriz de Vila de Frades, por não estar feito um frontal para o Altar de Santa Catarina da da mesma Igreja, que Sua. Excelência Reverendíssima tinha mandado na sua visita que se fizesse	
Mil reis	1000

# II PARTE

### Livros das devassas e dos termos

Depois de realizada a primeira parte da visita, o visitador chamava à sua presença alguns paroquianos arrolados através dos livros de róis de confessados, na sua maioria homens, pois raramente aparece o nome de uma mulher como testemunha, para lhes perguntar se tinham conhecimento de alguém ter cometido algum dos crimes mencionados no edital da visita. Estas testemunhas eram notificadas pelo Meirinho Geral da Paróquia. No rol de testemunhas é raro aparecerem escravos, mas numa visita realizada a Beja, em 1749, pelo Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora e secretário da visita o Cónego Francisco Inácio Pereira Guerreiro, foi convocado como testemunha um escravo (imagem 47)

Na sua maioria, entre outras, as acusações recaem sobre a não administração dos sacramentos aos enfermos, de concubinato, de mancebia, de maltrato das mulheres, de se viver separado sem sentença de separação, de se dizer blasfémias, de se praticar feitiçaria e de ser alcoviteira, de se ser consentidor, de trato ilícito, de não se pagar os dízimos, de se faltar à missa, de se trabalhar nos domingos e dias santos, faltando assim à missa (imagens 48, 49, 50, 51 e 52)

Nos livros das devassas, por exemplo, nas visitas à Paroquial de São Mamede em Évora, constam registados todos os nomes das pessoas arroladas e as acusações que faziam sobre as pessoas da localidade, quer fossem leigos ou eclesiásticos (imagem 53 e 54).

No final da devassa era feito um relatório onde constam os nomes dos acusados e à margem que tipo de pena que lhes era atribuída (imagens 55, 56, 57, 58, 59 e 60).

Nem sempre os casos que chegavam até aos visitadores eram relatados pelas testemunhas arroladas, por exemplo, Domingos Vaz Carreteiro, morador em Pavia, foi pedir pessoalmente que o visitador lhe concedesse licença para ir levar a mulher para casa dos pais desta até ao divórcio. (imagem 61).

Alguns clérigos eram acusados de fazerem negócio em benefício próprio como consta numa devassa tirada na Igreja matriz de Mora em que o Padre Bernardo Vieira Pinto era acusado de

ter contrato de sociedade com Luís Silveira, marchante da vila de Mora, a quem o padre dava dinheiro para comprar porcos, ovelhas e carneiros repartindo entre ambos o lucro (imagem 61). No relatório dos culpados vem a indicação da pena de prisão mas, no acórdão da Relação, indica que se livrou da pena (imagens 62 e 63).

Muitos religiosos foram acusados, entre outros, de viverem amancebados, de concubinato, de faltarem na administração dos sacramentos aos enfermos, de se ausentarem das suas igrejas sem terem licença do seu prelado, de participarem em negócios com o intuito de obterem lucro pessoal, de faltarem no acompanhamento dos defuntos ao cemitério, de usarem armas e de se apresentarem nas igrejas como confessores e pregadores sem provisão.

Os casos mais graves, como os de adultério e concubinato, seguiam para a Relação ou Auditório Eclesiástico. Principalmente quando o acusado do delito era um pároco. Por exemplo, em 1821, Manuel da Silva acusa o padre Joaquim Manuel Piteira, Prior da freguesia de São Mateus, termo de Montemor-o-Novo, de ter um relacionamento com a sua mulher. Durante o processo, que decorreu na Relação e Auditório Eclesiástico de Évora, ficou provado, depois de ouvidas as testemunhas, que era verdadeira a queixa do marido contra o referido prior que foi suspenso do seu ofício de padre e do serviço de ordens (imagem 64, 65 e 66).

Nos livros dos termos encontram-se registadas as culpas de que eram acusados. Para o efeito, o visitador chamava perante si os culpados para assinarem o termo da sua culpa. Nos casos mais graves, e naqueles que não assinassem o termo, o processo seguia para a Relação Eclesiástica.

Os termos podiam ser de primeiro, de segundo ou, ainda, de terceiro lapso. Ou seja, um paroquiano que era acusado assinava termo de primeiro lapso. Na visita seguinte, se tivesse repetido o mesmo ato, era acusado novamente do mesmo crime e assinava o termo de segundo lapso. Voltando repetir o comportamento assinava finalmente o termo de terceiro lapso. Podemos encontrar ainda outros termos, tais como o termo de admoestação, o termo de sobriedade ou o termo de abstenção de contratos (imagens 67 à 75).

Devassas da visita realizada a Beja, em 1749, pelo Arcebispo Dom Frei Miguel de Távora e secretário da visita o Cónego Francisco Inácio Pereira Guerreiro.

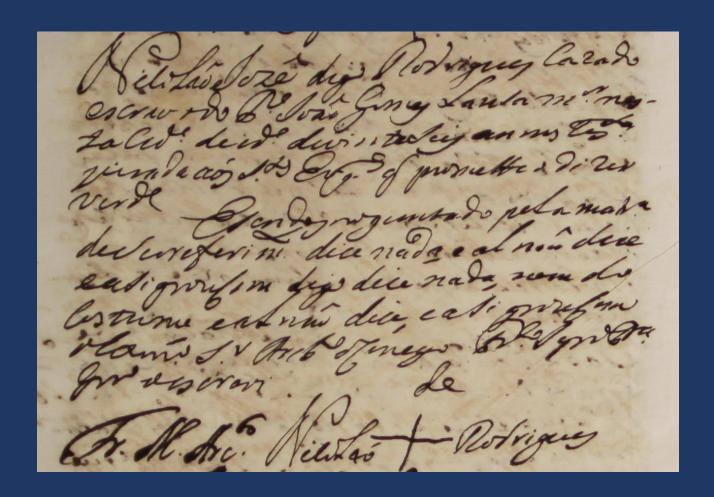


Imagem 47

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais – Visita a Beja. 1749-1750; Livro 37; f. 6v PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0037

"Nicolau José, digo Rodrigues, casado, escravo do Padre João Gomes Sousa, morador nesta cidade, de 26 anos, testemunha jurada aos Santos Evangelhos que prometeu dizer a verdade (...) Provimento das pessoas culpadas na devassa que se tirou em Viana do Alentejo, em janeiro de 1743, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Deficar amountady, I nas Curard
Cefsoar amountary,
Le guebranto Compalavia, ebenção 106
pina demiornere nagotira
Le guebranto Compalavia da Construinas  gena Demiornere naperia da Construinas  Moslery  Maria Qui Galla nas teachaiges  Maria Conne - II. a Rungy
Mug 22. Cuba = Wana G Jo - Ta Tha
Cnador Janes = The Colla Fay wha = Frahel Fil
Joanna Soth - Stabel Drig : Angela Correa - The
Joanna Solt - Trabel Dry Brush Babollocka Zinia
And Tha Josepha M. Levanio Em Finna Grea Ma.
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Clandel dad itra = Jour Bapin hina = Vinto
Lo danne Teomi Ciry = del Coillo = To as fin ga-
Layaferana Seculou Gmo també bear ficy escu bras
Layar Mahao
Sessoar à foras amounadas pornasta-
Give vida Com Suay m?
The same of the same of same o
Wigala Gradmourada chifi justava Glompta f
vivir Com Sumarido Ant : gub gnad for amounds.
por ustar auzume.
Atma Francisca Comsumain of Songs. Eng
Seferas ficiavas Separados pormunio Consenhino.
Mel Lun ferruro & life nas fairavida ampu
mer portesaror adultions pelo gou untenter. Am
nas fir admoustad a porisher in evora. Laufekelvey
giel ullerisponden & adendicana gerunn hor feet
The concressionam & amunana perum doly fee

Imagem 48

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 4v

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

Pessoas admoestadas para não curarem de quebranto com palavras e bençãos sob pena de incorrerem na pena da Constituição

#### **Mulheres**

Maria Gonçalves Cuba = Maria Gala (não se achou esta)

Antónia de Francisco = Maria Tomé = Maria Marques =

Catarina dos Santos = Maria Coelho Rainha = Isabel Fernandes

Joana Solteira = Isabel Dias = Ângela Correia = Maria

Rodrigues Sardinha, Maria de São José, Isabel Maria, Luísa

Antónia, Maria Josefa, Catarina de Santo António, Ana Francisca, Maria Gonçalves.

#### **Homens**

Manuel da Silva = João Batista Mena = António dos Santos = Tomé Pires = Manuel Coelho = João Luís galaia (este não se achou como também João Luís e seu irmão).

# Pessoas que foram admoestadas por não fazerem vida com suas mulheres

Maria Gala foi admoestada e disse que estava pronta para viver com seu marido António Galo, que não foi admoestado por estar ausente.

Ana Francisca com seu marido Manuel Francisco estes Disseram que estavam separados por mutuo consentimento.

Manuel Luís, ferreiro, que disse não fazia vida com sua mulher por lhe fazer adultério, pelo que deu a entender. A mulher não foi admoestada por estar em Évora; deu-se-lhe dois meses para intentar a causa do divorcio perante o Vigário Geral e ele respondeu que a denunciara perante nós.

Ling Vay Mudina não foi admourado por usar ceces Tua mer ding està gomera f. fazer vida Comelle degur ando Linka impotencia perpena g. Colabitar Com Jua mer Luponen Jesual Maria Fallina M. Gala of nas commune of ath Muito Com ofte Manoel Gernander Sapato não teachon Protectour hi nab inkafe imiara Decembel da Topumpias as a oma do Ginus Gruttar Com a Ga da Orchana. Ricomen Longe 1 3: prilario davara Go amounaho Ginad Continue Com otrat gettel Gil Atnomio Jone Janines of nes una walls Gmilh? Me nem Combudy fa difuranada forez. Of Ambrown dopen of nabhula hall Consua no en Aul

Imagem 49

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 5 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

Luís Vás Madeira não foi admoestado por estar ausente E sua mulher diz que está pronta para fazer vida com ele segurandose-lhe a vinda.

Luís Machinho, oleiro foi admoestado para que evite se tenha impotência perpétua para coabitar com sua mulher e respondeu que não.

# Pessoas que foram admoestadas por trato Ilícito

O Padre João da Cruz Piteira, para que não entrasse em casa de uma Maria Faleira.

Catarina Gala para que não continue o trato ilícito com o Padre Luís Pantoja.

Manuel Fernandes, sapateiro não se achou por nos advertir não entrasse em casa de Isabel da Assunção a Casto.

José de Sousa de Faria ausentou-se; e por isso não foi Admoestado para não tratar com a filha da Orelhana recorrendo-se Ao Reverendo Padre Vigário da Vara que o admoestasse.

Maria Luís, estalajadeira, casada, para que não continue com o trato de Manuel Fernandes.

António Jorge Loureiro, para que não tenha trato com Maria Coelha (esta foi admoestada para não tratar com ele).

O Padre António José Fialho para que não tenha trato com a viúva Maria nem com uma filha de Susana da Cruz.

O padre António Lopes para que não tenha trato com uma moça Isabel.

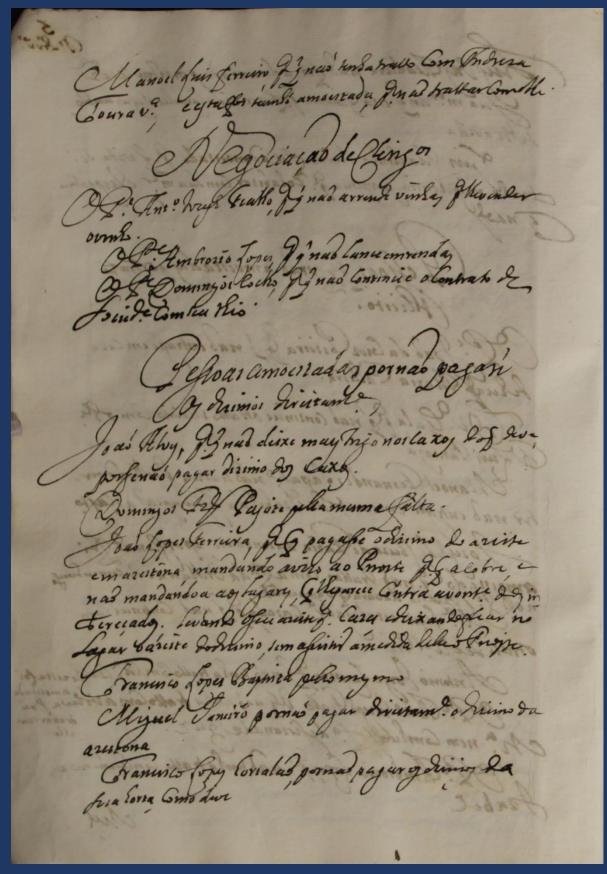


Imagem 50

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 5v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

Manuel Luís, ferreiro para que não tenha trato com Andresa Dourado, e esta foi também admoestada para não tratar com ele.

# Negociação de Clérigos

O Padre António José Fialho, para que não arrende vinhas para ele vender O vinho.

O Padre António Lopes, para que não lance em rendas.

O Padre Domingos Coelho para que não continue o contrato de Sociedade com seu tio.

# Pessoas admoestadas por não pagarem Os dízimos "direitamente"

João Alves, para que não deixe mais trigo nos caxos do que deve Por se não pagar dízimos dos caxos.

Domingos Fernandes, Prioste pela mesma falta.

João Lopes Ferreira, para que pagasse o dízimo do azeite em azeitona, mandando aviso ao Prioste para que a cobre, e mandando-a aos lugares que lhe parece contra vontade dos interessados, levando o seu azeite para casa e deixando ficar no Lagar o azeite do dizimo sem assistir à medida dele o próprio.

Francisco Lopes Batista pelo mesmo.

Miguel Samião por não pagar direitamente o dizimo da azeitona.

Francisco Lopes, hortelão por não pagar os dízimos da Sua horta como deve.

transia clingo do monte fah. Consentidory deg Sur

Imagem 51

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 6 Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

A este Francisca Augusta do Monte Calvário, Mariana Antónia, Leonor Vitória, Antónia do Salvador, religiosas do Convento de Jesus Da dita Vila para que paguem os dízimos das suas searas e olivais co mo devem.

# Consentidores de que suas filhas usem mal

#### de si

João Batista Mena, alfaiate que não consinta que suas Filhas tratem ilicitamente com homens.

## **Jogadores**

O padre Luís de Lemos para que não dê casa de jogo nem ainda por Divertimento.

#### **Bruxarias**

Josefa Rodrigues Canhota que não diga palavras, de que se entenda ameaça com malefícios.

## Usuras

O Rendeiro das Capelas de José Henrique Pereira que não Venda o centeio por maior preço do que tem no tempo Da venda por ser fiado.

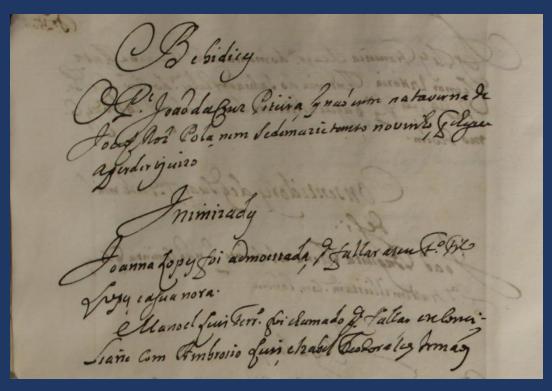


Imagem 52

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 16; f. 6v Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0016

#### **Bebedices**

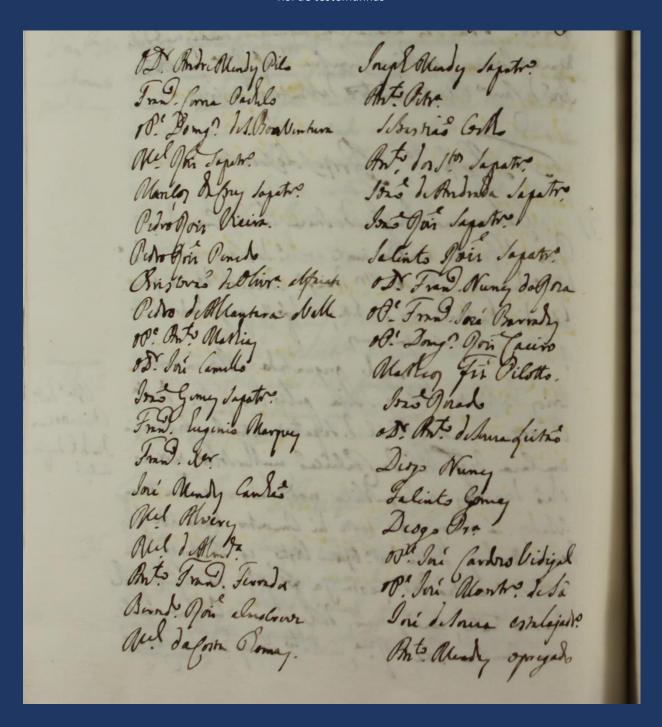
O Padre João da Cruz Piteira que não entre na taverna de João Rodrigues, nem se demasie tanto no vinho para chegar a perder o juízo .

### **Inimizades**

Joana Lopes foi admoestada para falar a seu filho Francisco Lopes e sua nora.

Manuel Luís Ferreira foi chamado por faltar em conci liar-se com Ambrósio Luís e Isabel Teodora seus irmãos. Testemunhas da devassa da visita à Paróquia de São Mamede, Évora, realizada em 08-08-1745 pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Rol de testemunhas



Imagme 53

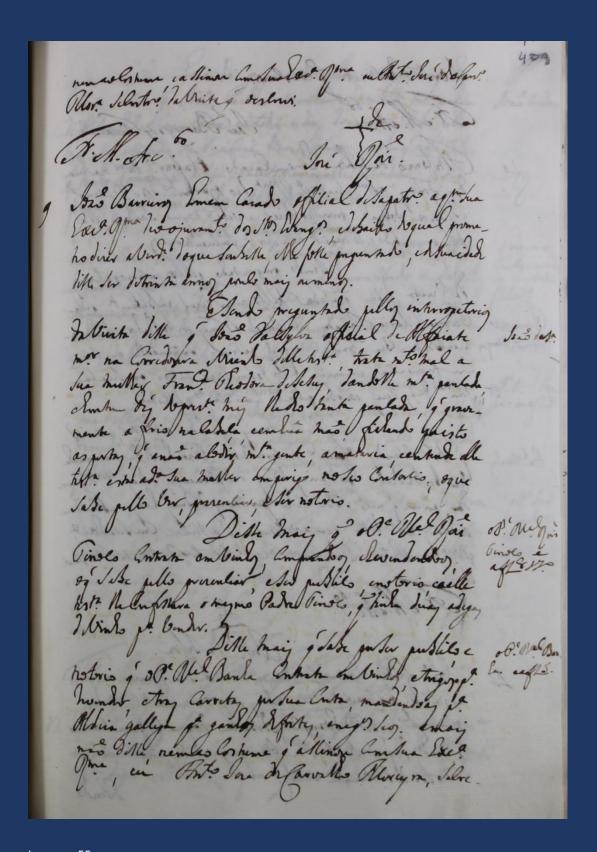
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 419v Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Dong! Mie Fund?

Imagme 54

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 420 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Sumário das testemunhas da devassa da visita à Paróquia de São Mamede, Évora, realizada em 08-08-1745 pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.



Imagme 55

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745. Lv. 13; f. 409

Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

"João Barreiros homem casado, oficial de sapateiro a quem sua Excelência Reverendíssima deu a juramento dos Santos Evangelhos, e debaixo do qual prometeu dizer a verdade do que soubesse, ele fosse perguntado, e de sua idade Disse ser de trinta anos pouco mais ou menos.

E sendo perguntado pelos interrogatórios

Da visita disse que João da Silva, oficial de alfaiate

Morador na Corredora vizinho dele testemunha, trata muito mal a

Sua mulher, Francisca Teodora de Jesus, dando-lhe muita pancada

E ontem dez do presente mês lhe deu tanta pancada, que grave
Mente a feriu na cabeça e em uma mão fechando por isso

As portas, para a não acudir muita gente, a mataria, contudo ele

testemunha está a dita sua mulher em perigo no seu consorcio, o que

Sabe pelo ver, presenciar e ser notório.

Disse mais que o Padre Manuel Raimundo

Tinoco contrata em vinhos comprando-os e revendendo,

O que sabe pelo presenciar, e são publico e notório e a ele
testemunha lhe confessara o mesmo Padre Tinoco, que tinha suas adegas
de vinho para vender.

Disse mais que sabe por ser público e notório que o Padre Manuel Banha contrata vinhos e trigo para vender e trás carretos por sua conta, mandando-os para Aldeia Galega para ganhos de fretes e negócios seus, e mais não disse, nem ao costume que assinou com sua Excelência Reverendíssima, eu António José de Carvalho Moreira, secretário da visita o escrevi."

Relatório das culpas na devassa da visita à Paróquia de São Mamede, Évora, realizada em 8 de Agosto de 1745, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Culpados	42)
flow 40 Trand. All Carade light monder not head they will signed amende bis Gon offnente Mel Nuney o that to thorong light may per altural cathest. por from Moura. 1.3. 12. 14.	The later
light my per altura cathest. por hor Moura. h.3. 12. 14.	
The same and mark you are take a comment of the same of the	Sipte !
blende Solters met nallskie homonday had haved cook.	desperied
	- Same
When Ind Ser ending Agertito h. 4.	the Super
blatte of Alel Banka men head othery gor Contrated with the no 4. 9. 11. 19. 20.	trindrate from
The state of the s	may my
ble tro om José de sa Caredo Con Franc. Thodore Nothy off- work Whater Cial dellosaiste no aloverdown purtoter of al weller Comto: A panlotag at the muller. n. S. e.J.	suface !
Political nes of the Ant per alcundo at a Sequenda equenta e aprimira. Sua multired vicinta in moredory natural aparriera por meritrily, cereporty. n. G.	abetto.
1. 1 Mel For In Covidor har nes Allesteries un mes	my ut
tijaadmershir Mel Fernd: Covidor har nes Allesterieg gur nes Jander Gome Sendre's Christis Com Bry Gois Lytte.	The Cale
Gardnorth At to Manh officel de Sarrathing me rature	1
Igaed morphs Hato Olenly official de Sarvalhiro me nature undimeds and day das Fonty for in Salud embia deputates. or 28.040.	The Late.
1: 2 policy postory	-

Imagem 56

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 421 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

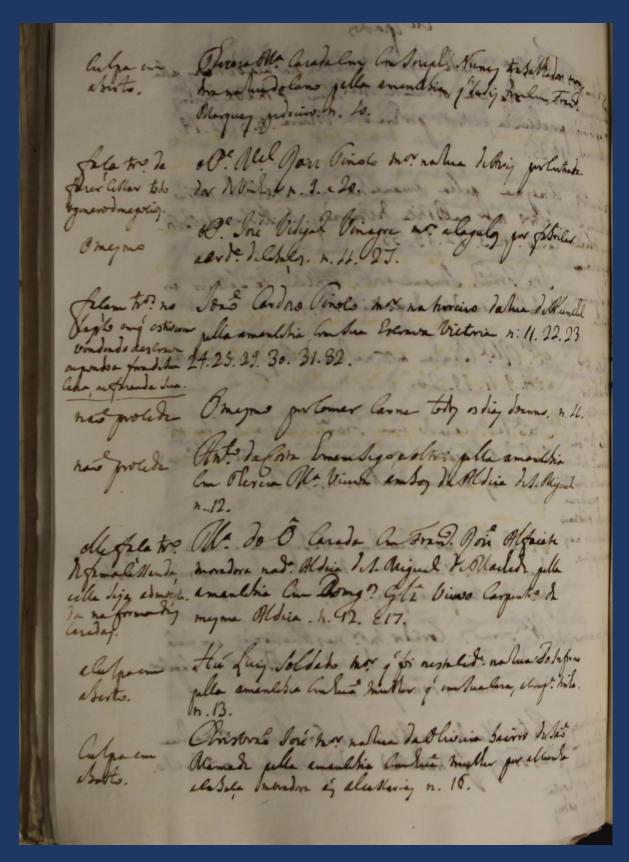
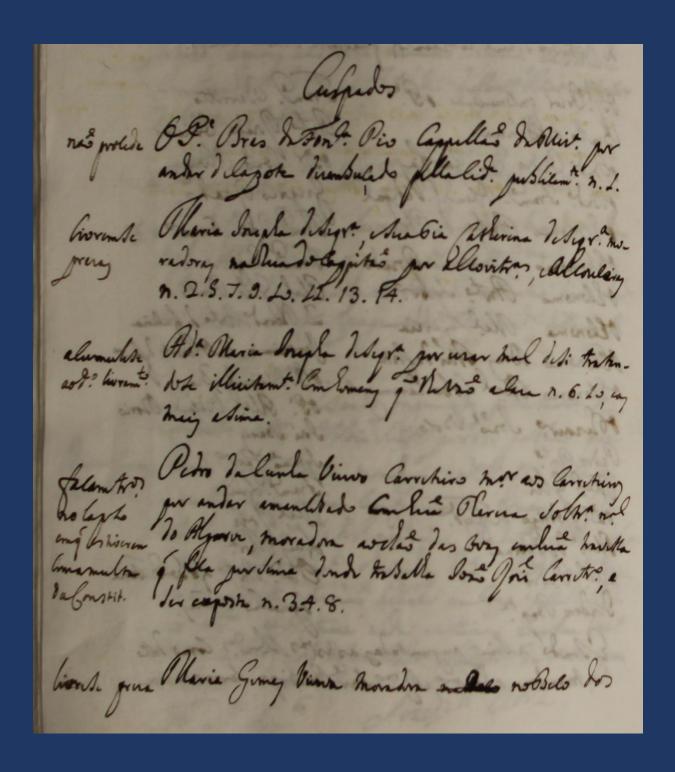


Imagem 57
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 421v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

of Me Vindro ha rature do Fragno pela emanlitie Combine huller demade a Safara. n. 18. Le Bashar hAsven Carado entallador em? na hua he hoig pela amanthia Combia hubber nahuade Rul Holival n. 19. Quiva Togetto Bhow meste delegring que for restalis. Julla amenlisia Com la Faustino mosto for June detrois Carnting. h.21. Meldas: Ociastes brumlands officel desaystro malas das formy pelle amenleha Com Babel M. m. 26.28.33.34.36.37. O'Sriga sestog helpedy nachrmag bis imerge Ital he passome as order relistres, be 18. Italoto IL 1745. N. A. Arc.

Imagem 58
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 422
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Relatório das culpas na devassa da visita à Paróquia de Santiago, Évora, realizada em 7 de outubro de 1745, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.



#### Imagem 59

Cota: Fundo daCâmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 447v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Jos Albuery en Consmissioner Dues golden of how he che don't proceed that I won't proceed to 12.15.

Alt. Front. per under amendade Con Agas hinds Alvery falanted lower Johns. Mr. natural all symunds. In. Lo. 12.

Obriga estadorda aos laspados na from a la segunda frost.

a'marge dada his gallenda asad ughaldhiris de dom alol as q' selluvis proces. En 26th 26th 26th 18.

N. 143.

#### Imagem 60

Cota: Fundo daCâmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1742-1745-1745. Lv. 13; f. 448 Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0013

Provimento deixado na Igreja de São Paulo de Pavia, na visita realizada pelo Doutor Manuel Gouveia em 09 de Março de 1580

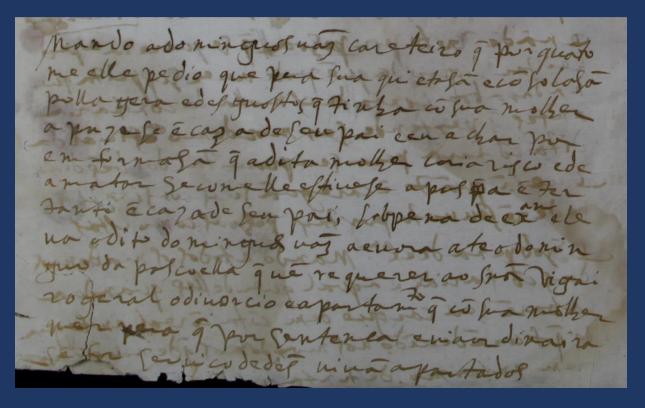
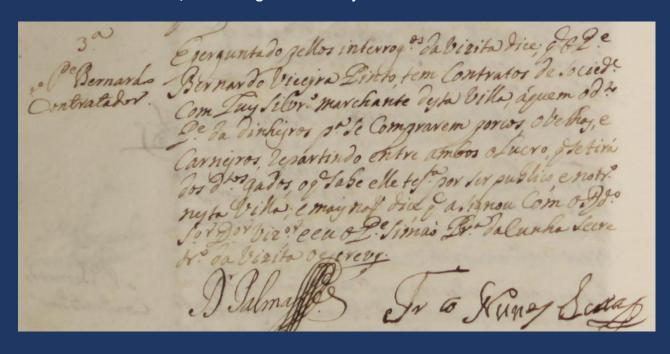


Imagem 61 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1555-1699. Lv. 2; f. 15v Código Ref<sup>®</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0002

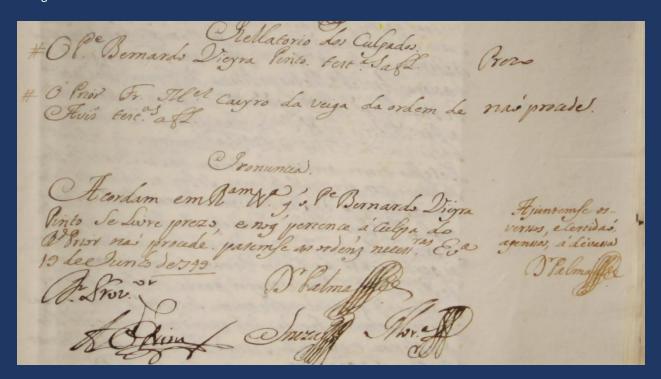
Mando a Domingos Vaz Carreteiro que por quanto me ele pediu que para sua quietação e consolação pela guerra e dos insultos que tinha com sua mulher a por em casa de seu pai em achar por informação que a dita mulher corria risco e de a matar se com ele estivesse a pôs para entretanto em casa de seu pai, sob pena de excomunhão ele va o dito Domingos Vaz a Évora até o domin go da pascoela que vem requerer ao Senhor Vigá rio Geral o divórcio e apartamento que como sua mulher quer para que por sentença e via ordinária Se forem serviço de Deus vivam apartados.

Visita realizada à Paróquia de Nossa Senhora da Graça de Mora em 15-05-1749 pelo Doutor Francisco Martins Palma, Desembargador da Relação Eclesiástica e visitador ordinário.



## Imagem 62

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1748-1753UI 0036; F. 117v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0036



#### Imagem 63

Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora, Visitas Pastorais. 1748-1753UI 0036; F. 123v. Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0036

Em 1821, Manuel da Silva acusa o padre Joaquim Manuel Piteira, Prior da freguesia de São Mateus, termo de Montemor-o-Novo de ter um relacionamento com a sua mulher.

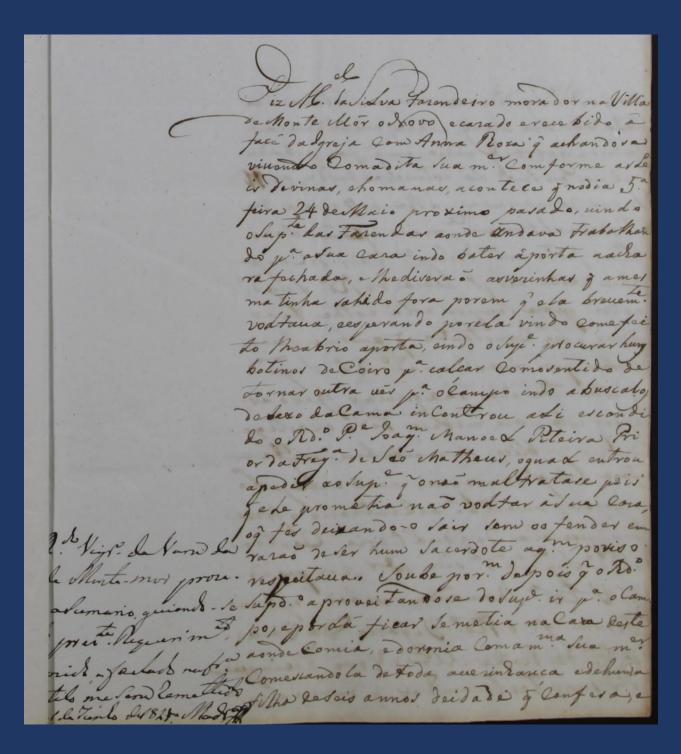


Imagem 64
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.3; Cx.37.
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677

dis go Rd. Supo. quare dempre estava doi Loso Dom hia Mais, a tod a accerint an ca nalara do Suyo da colinera lesdo as 11 horas damanham athe as y emeia. setom foito am. do lugal acara do Do. asnos grave lengere esta catho of esta athe odes and grimas pero aporg este caro meroca toso o Cartigo proner publica as monce bia auista a To a dud terio ofto Jugo. 2). Tha mer eve que hamande receber, epara o Mo. Vigario Da Vara You Norte Mos Novo Theings sir suas testementas of nomeia us.

Imagem 65 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.3v; Cx.37. Código Refª: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677

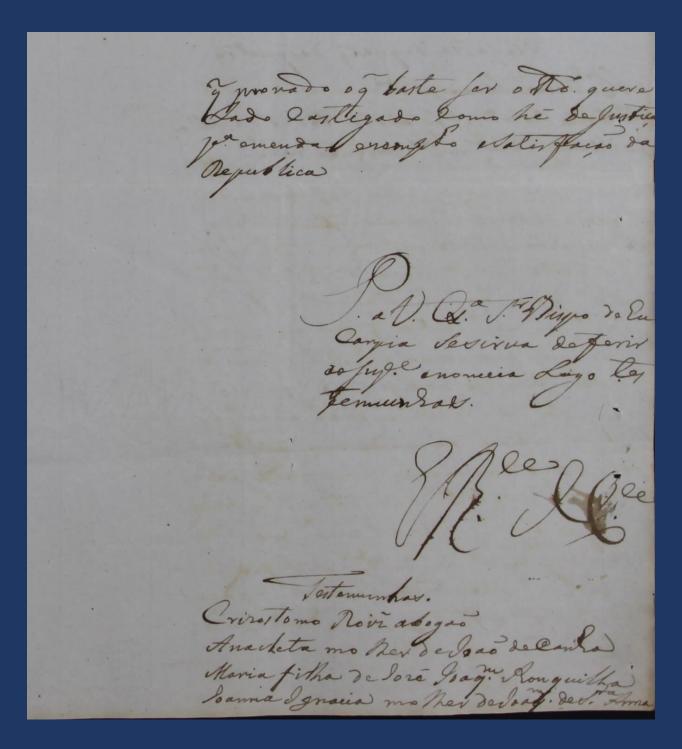


Imagem 66
Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Cíveis (C). Dc. 677; F.4; Cx.37.
Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEEVR-FE-DIO-CEEVR-C-00677

Sumário de testemunhas da devassa que se tirou em Montoito, em 13 de fevereiro de 1706, pelo Doutor António Metela de Távora, Provisor e Vigário Geral.

**Processo contra Maria Rodrigues** 

Mansel Coelles Asya mora dor nerses Ville Leadule
mais su ment de l'in Comera o fin Co amos pulle
med dedigler underlin
fries dije junger on jun nersen Bille Regulation e
mori a autimo ula mont de fu Cerro Comun
La germeint gelle er e munha uis em transmempe la
Cor Dume sal jagneragie Camel en les Fraisers En Marca L Steraire ga Luaf Notre of guagen
Marding a Mel Solholisa

Imagem 67
Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 22v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0009

Manuel Coelho Rocha, morador nesta Vila de Montoito que disse ser de cinquenta e cinco anos pouco mais ou menos testemunha jurada aos Santos Evangelhos em que pôs sua mão direita que prometeu de dizer em diante.

E perguntado pelo conteúdo nos capítulos da visita disse que sabe que nesta Vila é publico e escandaloso que Maria Rodrigues casada com o marido ausente anda mal de seu corpo com vários homens e le testemunha viu entrar em sua casa por muitas vezes vários homens de que ele testemunha se escandaliza e mais não disse nem o de costume e assinou com o Senhor Provisor Eu Marçal Pereira Galvão Notário Apostólico que escrevi.

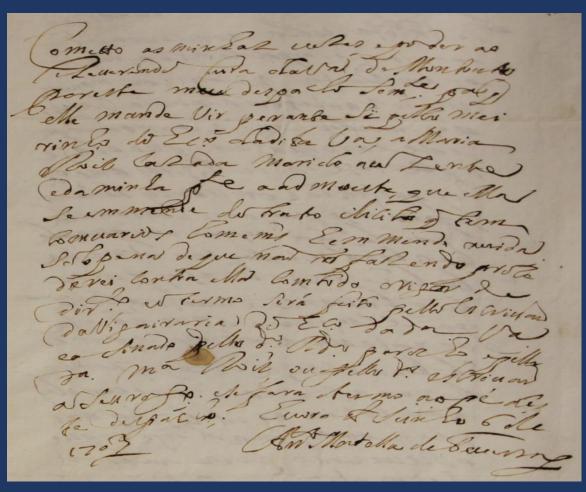


Imagem 68 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 31 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0009

Cometo as minhas vozes e poder ao Reverendo Cura da Vila de Montoito por este meu despacho somente para que ele mande vir perante si pelo meirinho do Eclesiástico da dita Vila, a Maria Rodrigues casada marido ausente e da minha parte a admoeste, que ela se emende de trato ilícito que tem com vários homens e emende ouvida sob pena de que não o fazendo procederei contra ela com todo o rigor de direito e o termo será feito pelo escrivã da Vigararia que é o da dita Vila e assinado pelo dito Reverendo pároco e pela dita Maria Rodrigues ou pelo dito escrivão a seu rogo e se fará termo no pé deste despacho. Évora Junho 6 de 1703 António Metelo de Távora.

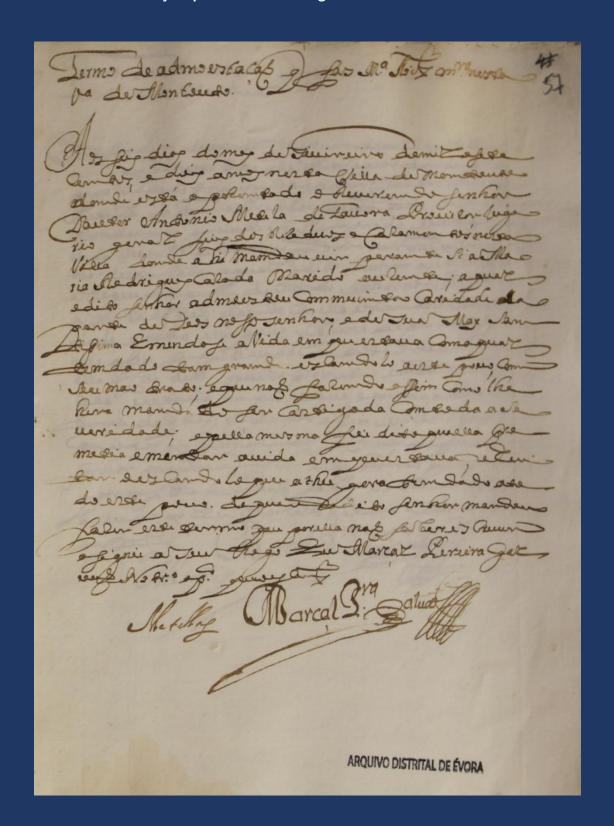


Imagem 69 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 9; f. 57 Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0009

Aos seis dias do mês de Fevereiro de mil setecentos e dois anos nesta Vila de Montoito donde está apescentado o Reverendo Senhor Doutor António Metela de Távora, Provior, Vigário Geral. Juiz dos Resíduos e Casamentos nesta Vila donde ali mandou vir perante si a Maria Rodrigues casada marido ausente a qual o dito Senhor admoestou com muita caridade da parte de Deus Nosso Senhor e de sua Mãe Santíssima emendo-se a vida em que estava com a qual tem dado tão grande escândalo deste povo, com seu mau trato; e que não fazendo assim como lhe era mandado será castigada com toda a severidade; e pela mesma foi dito que ela prometia emendar ainda em que estava, evitar escândalo que esta pena tem dado a todo este povo de que o dito Senhor mandou fazer este termo que por ela não saber escrever e assinei a seu rogo. Eu Marçal Pereira Galvão Notário Apostólico o escrevi.

Metelo

Marçal Pereira Galvão

Devassa que se tirou em Moura, em 1747, pelo Licenciado José António Lucas e Andrade

Termo de emenda que assinou Maria Jacinta viúva <u>meretriz publica</u> desta Vila de Moura.

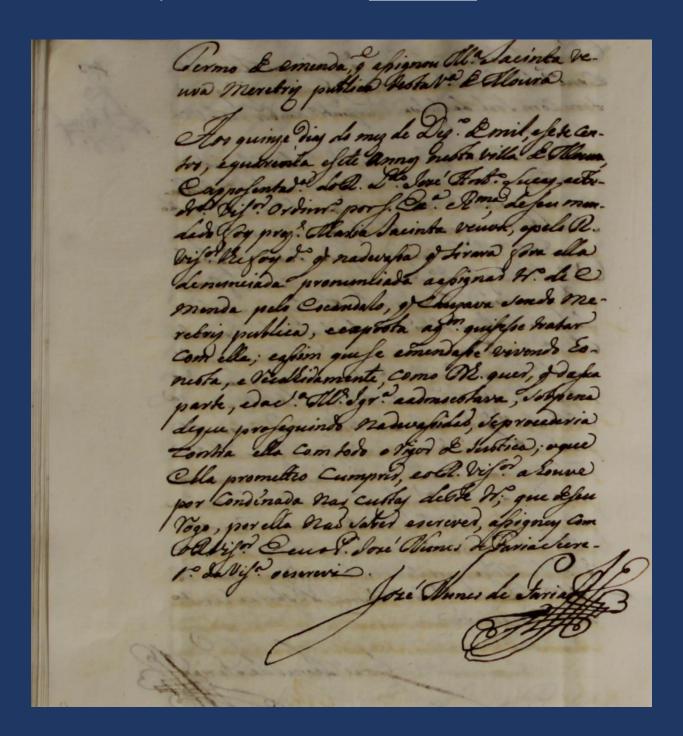


Imagem 70 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 18; f. 40v Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

## Termo de emenda que assinou Maria Jacinta viúva meretriz publica desta Vila de Moura.

Aos quinze dia do mês de Dezembro de mil setecentos e quarente e sete anos nesta Vila de Moura e aposentadoria do Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por sua Excelência Reverendíssima, de seu mandado foi presente Maria Jacinta viúva, e pelo Reverendo visitador lhe foi dito que na devassa que tirara fora ela denunciada, pronunciada a assinar termo de emenda pelo escândalo que causava sendo meretriz pública. E exposta a quem quisesse tratar com ela; e assim que se quisesse emendar-se vivendo honesta e da Santa Madre Igreja a admoestara, sob pena de que prosseguindo na devassidade, se procederia contra ela com todo o rigor da justiça; a que ela prometeu cumprir e o Reverendo Visitador a houve por condenada nas custas deste termo, que de seu rogo, por esta não saber escrever, assinei com o Reverendo visitador, Eu o Padre José Nunes de Faria, Secretário da visita o escrevi. José Nunes de Faria.

Devassa da visita a Alcácer do Sal, realizada em 27 de Setembro de 1747, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

Termo de primeiro lapso do Padre Francisco Nunes com Ludovina Casada com Manuel Franco

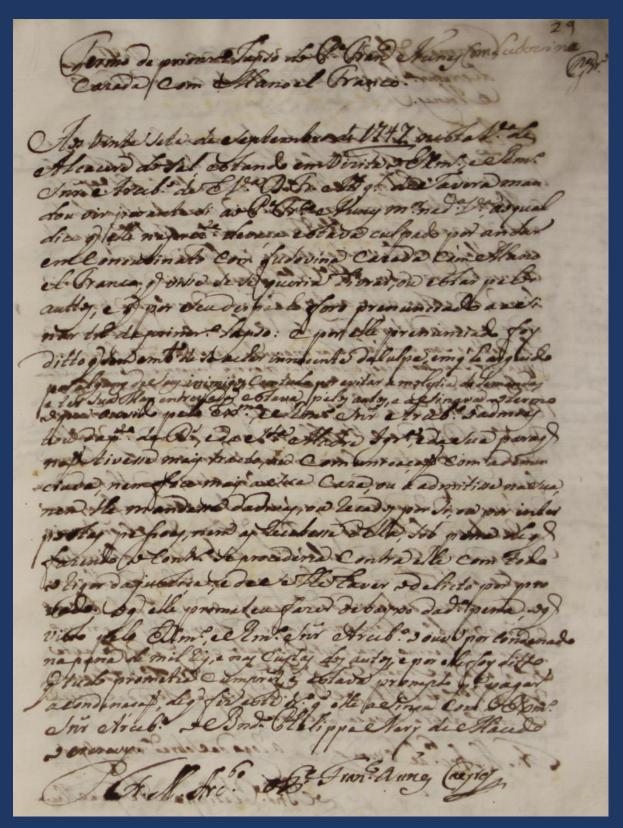


Imagem 71 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 8; f. 29 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0008

### "Termo de primeiro lapso do Padre Francisco Nunes com Ludovina Casada com Manuel Franco

Aos vinte e sete de setembro de 1747nesta Vila de Alcácer do Sal, estando em visita o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Évora Dom Frei Miguel de Távora mandou vir perante si ao Padre Francisco Nunes, morador na dita Vila ao gual disse que ele na presente devassa estava culpado por andar em concubinato com Ludovina casada com Manuel Franco, que visse se se gueria livrar, ou estar pelos autos, e que por seu despacho fora pronunciado a assinar termo de primeiro lapso; e por ele pronunciado foi dito que tem em tudo de se achar inocente da culpa em que é arguido por alguns de seu inimigos contudo para evitar a moléstia de demandas e ter sua mãe entravada e estava pelos autos e assinou o termo e que ouvido pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da pena de Deus e da Santa Madre Igreja e da sua parte que não tivesse mais trato e comunicação com a denunciada nem faça mais a sua casa ou admitisse na sua nem lhe mandasse dádivas ou recados por si ou por inter postas pessoas, nem as recebesse dela sob pena de que fazendo o contrário se procederá contra ele com todo o rigor da justiça e de se lhe haver o delito por provado; o que ele prometeu fazer debaixo da dita pena, o que visto pelo Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Arcebispo o houve por condenado na pena de mil reis e nas custas dos autos e por ele foi dito que tudo prometia cumprir e estava pronto para pagar a condenação de que fiz este termo que ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Beneficiado Filipe Neri de Macedo o escrevi.

Frei Miguel Arcebispo Padre Francisco Nunes Caeiro"

Devassa da visita a Alcácer do Sal, realizada em 27 de Setembro de 1747, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

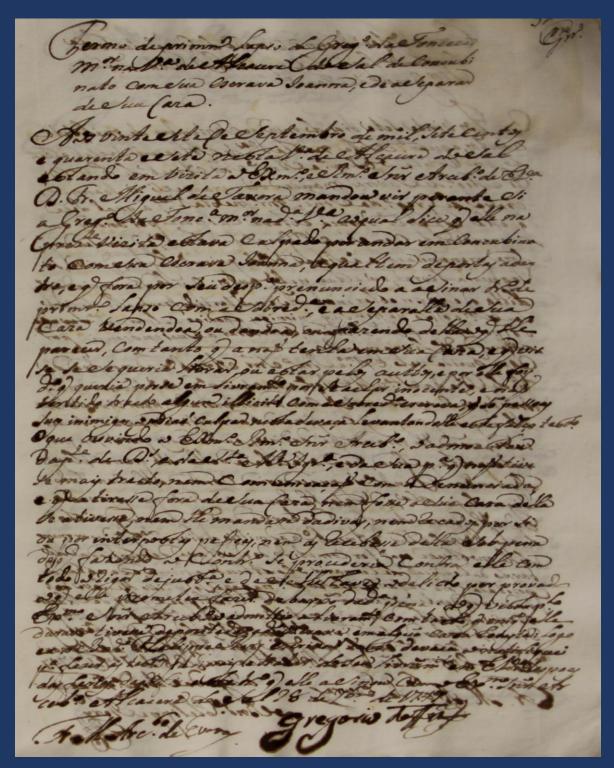


Imagem 72 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 8; f. 32 Código Refª: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0008

## Termo de primeiro lapso de Gregório da Fonseca morador na Vila de Alcácer do Sal de concubinato com sua escrava Joana e de a separar de sua casa

Aos viste e sete dias de Setembro de de mil setecentos e guarenta e oito anos nesta Vila de Alcácer do sal Estando em visita o Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Évora Dom Frei Miguel de Távora mandou vir perante si a Gregório da Fonseca morador na dita Vila ao qual disse que ele na Presente visita estava culpado por andar em concubinato com sua escrava Joana, e que tem de portas adentro, e que fora por seu despacho pronunciado a assinar termo de primeiro lapso com a sobre dita e a separa-la de sua casa, vendendo-a ou dando-a ou fazendo dela o que lhe Parecer, com tanto que a não tenha em sua casa, e que visse se se queria livrar ou estar pelos autos, e por ele foi dito que gueria por-se em livramento por se achar inocente e não sentido trato algum ilícito com a sua dita escrava que só pessoas suas inimigas o pediam culpar nesta devassa levantando-lhe este falso testemunho o que ouvindo o Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da parte de Deus e da Santa Madre Igreja e de sua para que não tivesse mais tratos, nem comunicação com a denunciada e que a tirasse fora de sua casa, nem fosse a sua casa dela se a tirasse, nem lhe mandasse dádivas, nem recados por si ou por interpostas pessoas, nem as recebesse dela sob pena de que fazendo o contrário se procederia contra ele com todo o rigor da justiça e deste lhe haver o delito por provado o que ele prometeu fazer debaixo da dita pena; e que visto pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo admitia o livramento contando que enquanto ele

durar tivesse depositada a dita escrava em alguma casa honesta; logo Eu o Beneficiado Filipe de Neri escrivã desta devassa e o notifiquei para fazer as custas deste autos- e tratar do seu livramento em audiência depois das férias em que fiz este termo que ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Alcácer do Sal 28 de Setembro de 1747

Frei Miguel Arcebispo Gregório da Fonseca

Devassa que se tirou na visita a Ourique, em 17 de Maio de 1749, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora

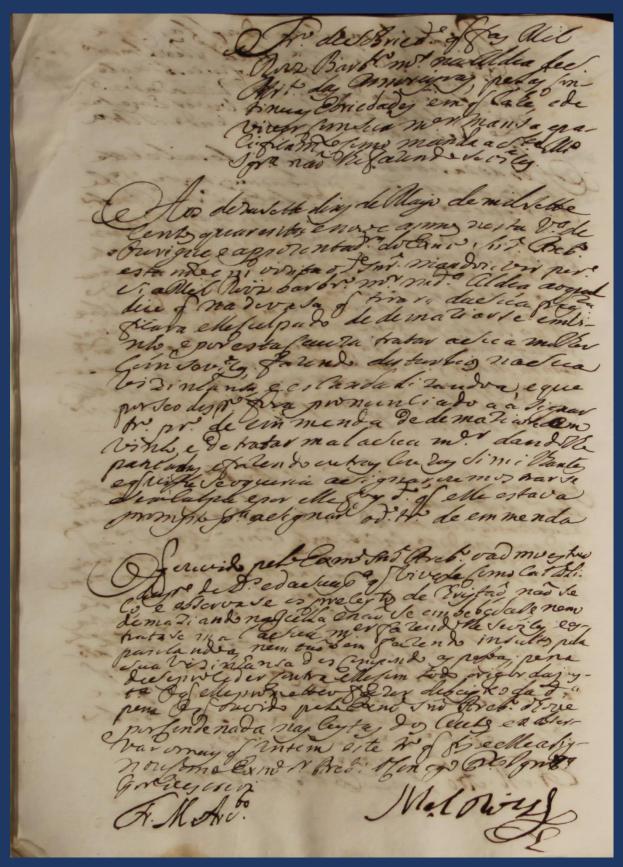


Imagem 73 Cota: Fundo da Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 8; f. 132v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEV

"Termo de sobriedade que faz Manuel Rodrigues, Barbeiro, morador ma Aldeia de São Martinho das Amoreiras, pelas continuas ebriedades em que cai, e de viver com sua mulher mansa e pacificamente como manda a Santa Madre Igreja não lhe fazendo sevícias

Aos dezassete dias de Maio de de mil sete centos e quarenta e nove anos nesta Vila de Ourique e aposentadoria do I Excelentíssimo Senhor Arcebispo estando na visita o dito Senhor mandou vir perante si a Manuel Rodrigues, barbeiro morador na dita Aldeia ao qual disse que na devassa que tirou na sua freguesia ficara ele culpado de demasiar-se em vi nho, e por esta causa tratar a sua mulher com sevícias fazendo distúrbios na sua Vizinhança e escandalizando-a, e que por seu despacho fora pronunciado a assinar termo de de emenda de demasiar-se em vinho e, de tratar mal a sua mulher dando-lhe pancadas e fazendo outras coisas semelhantes e que visto se queria assinar ou mostrar-se em culpa e por ele foi dito que ele estava pronto para assinar o dito termo de emenda. oferecido pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Senhor Arcebispo o admoestou da parte de Deus e da sua para que livre-se como católico, e observa-se os preceitos de cristão não se demasiando naquela e não se embebedar nem tratar mal a sua mulher fazendo-lhe sevícias espancando-a nem também fazendo insultos pela sua vizinhança descompondo as pessoas penas se se proceder contra ele com todo o rigor da justiça, o que le prometeu fazer debaixo da dita pena; e que ouvido pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo o deu por condenado nas custas dos autos e observar o mais que contém este termo que fiz e ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo. Francisco Inácio Guerreiro o escrevi.

Frei Miguel Arcebispo Manuel Rodrigues "

Devassa que se tirou em Terena, em 1745, pelo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador por provisão do Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

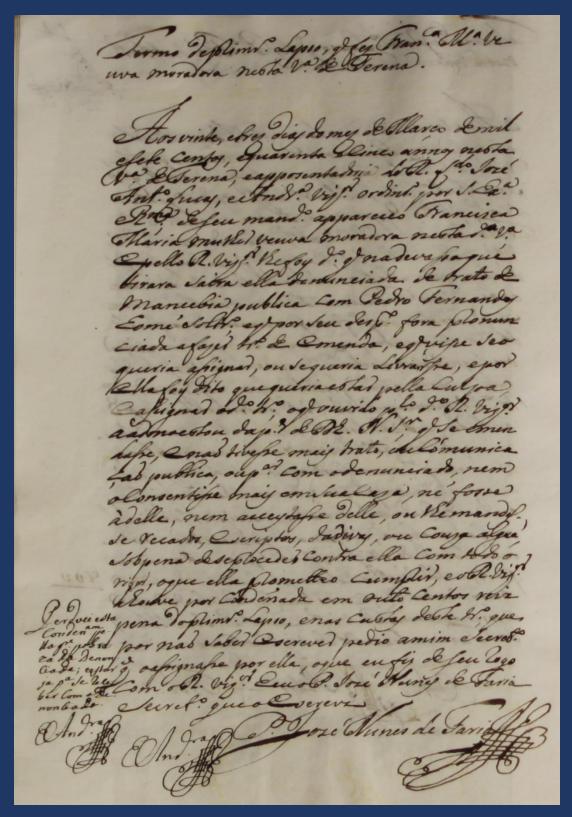


Imagem 74

Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1744-1748. Lv. 18; f. 11v

Código Refa: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0018

#### Termo de primeiro lapso que fez Francisca Maria, viúva, moradora nesta Vila de Terena.

Aos vinte e três dias do mês de Março de mil setecentos e guarente e cinco anos nesta Vila de Terena, e aposentadoria do Reverendo Licenciado José António Lucas e Andrade, visitador ordinário por sua Excelência Reverendíssima, de seu mandado apareceu Francisca Maria, mulher viúva, moradora nesta dita Vila, e pelo Reverendo visitador lhe foi dito que na devassa que tirara saira ela denunciada, de trato de mancebia pública com Pedro Fernandes homem solteiro e que por seu despacho fora pronun ciada a fazer termo de emenda e que visse se o queria assinar, ou se queria livrar-se, e por ela foi dito que gueria estar pela culpa e assinar o dito termo, o que ouvido pelo dito Reverendo Visitador a admoestou da parte de Deus Nosso Senhor que se emen dasse e não tivesse mais trato e comunicação publica, ou para com o denunciado, nem o consentisse mais em sua casa, nem fosse à dele, nem aceitasse dele, ou lhe mandas se sob pena de de proceder contra ela com todo o rigor o que ela prometeu cumprir e o Reverendo Visitador a houve por condenada em oitocentos reis Pena do primeiro lapso, e nas custas deste termo, que por esta não saber escrever pediu a mim Secretário que assinasse por ela, o que eu fiz de seu rogo com o Reverendo visitador, Eu o Padre José Nunes de Faria, Secretário que o escrevi.

José Nunes de Faria.

Na margem consta:

"Perdoei esta condenação pela pobreza da denunciada; e estar já para se receber com o denunciado."

\* Receber significa casar.

Devassa da visita a Sines, realizada em 16 de Dezembro de 1748, pelo Arcebispo de Évora, Dom Frei Miguel de Távora.

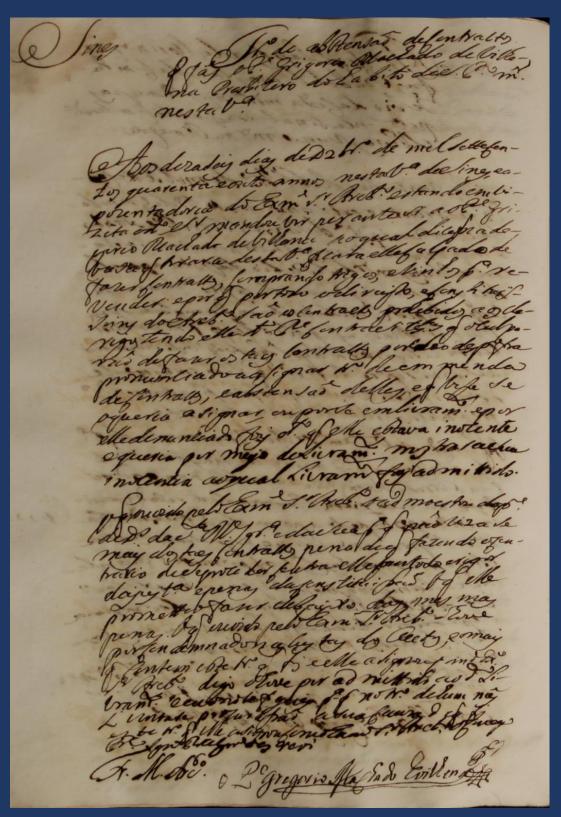


Imagem 75 Fundo: Câmara Eclesiástica de Évora. Visitas Pastorais. 1695-1798. Lv. 8; f. 107v Código Ref<sup>a</sup>: PT-ADEVR-FE-DIO-CEEVR-L-0008

Termo de abstenção de contratos que faz o Padre Gregório Machado de Vilhena Presbítero do hábito de São Pedro, morador nesta Vila de Sines

Aos dezasseis dia de Dezembro de mil setecentos quarenta e oito anos nesta Vila de Sines e aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Arcebispo estando em vi-Sita ... Senhor mandou vir perante si o Padre Gregório Machado de Vilhena no qual disse que a devassa que tirara desta Vila ficara ele culpado de fazer contratos comprando trigo e vinhos para revender e por que postou o direito e constituições do Arcebispado são os contratos proibidos ao clérigos tendo ele Padre com tais testemunhas que o culparam de fazer os tais contratos de que fora pronunciado a assinar termo de emenda de contratos e abstenção deles e que visse se o queria assinar ou fosse em livramento e por ele denunciado foi dito que ele estava inocente e gueria por meio de livramento mostrar a sua inocência ao qual livramento foi admitido o qual foi servido pelo Excelentíssimo Reverendíssimo Sr. Arcebispo o admoestou da parte de Deus e da Madre Igreja e de sua parte para que não usasse mais dos tais contratos pena de que o fazendo o contrário se proceder contra ele com todo o rigor da justiça e penas da constituição o que ele prometeu fazer debaixo das mesmas penas e que ouvido pelo Excelentíssimo Senhor Arcebispo teve por condenação as custas deste autos e mais que contém o dito termo que fiz e ele assinou com o Excelentíssimo Senhor Arcebispo digo e teve por admitido ao dito livramento e eu notifiquei para que no termo de um mês juntar-se por juração a sua causa de que fiz termo que ele assinou com o Reverendíssimo Senhor Arcebispo e eu Cónego Francisco Inácio Pereira Guerreiro o escrevi. Padre Francisco Nunes Caeiro " Frei Miguel Arcebispo

# III PARTE



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)

1



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)

## Visita da Universidade Sénior de Évora



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)



Autor: Maria João Barradas (2022)

## Ricardo e Margarida



Autor: Paulina Araújo (2023)

## Exposição fica patente até 9 de abril do próximo ano

## Arquivo Distrital de Évora mostra documentação das visitas pastorais entre os séculos XVI e XIX

por Marina Pardal fotos «D.S.»

té 9 de abril do próximo ano, o A r q u i v o Distrital de

Évora (ADE) mostra uma parte da sua documentação alusiva às visitas pastorais realizadas entre os séculos XVI e XIX.

Para iniciar "viagem", importa desde logo perceber o que são as visitas pastorais. Segundo Jorge Janeiro, diretor do ADE, "eram o instrumento através do qual o poder eclesiástico procurava, de forma coerciva, garantir que a moralidade cristã era respeitada e que o culto era assegurado com o devido rigor, para o que era também necessário conferir a gestão meticulosa do património e das financas de todas as entidades religiosas".

A exposição "Visitas Pastorais: Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)", que foi organizada por Maria João Barradas e Paulina Araújo, é assim "uma pequena amostra da documentação que o ADE possui relativa à função de supervisão exercida Igreja Católica sobre o culto e sobre os comportamentos", explica o mesmo responsável, na nota introdutória a esta mostra.

Em declarações ao Grupo Diário do Sul, adiantou "esta que documentação fazia parte Câmara Eclesiástica de Évora, que na prática entidade fazia toda a gestão dos assuntos eclesiásticos da Arquidiocese", esclarecendo que "essa documentação foi incorporada em 1913 no ADE"



De acordo com
Jorge Janeiro, "essa
documentação tem várias
secções e numa delas
constam as visitas pastorais,
que podemos chamar de
inspeções", reforçando que
"foi a forma que a Igreja
Católica implementou
para controlar o culto e os
comportamentos morais
dos fiéis".

Na sua perspetiva, "é uma documentação extremamente valiosa e interessante porque tinha a função de registo no âmbito do controlo que a igreja fazia, mas esses registos acabaram por contribuir para que hoje possamos ter testemunhos sobre muito do património que existe ou de algum que já desapareceu".

O diretor do ADE
destacou também
que "havia todo um
procedimento a ser
seguido nestas inspeções",
descrevendo que "fixava-se
o edital, era realizada uma
missa inicial para receber o
visitador e a sua comitiva e

efetivavam-se as visitas aos locais de culto para verificar o grau de cumprimento das regras".

Acrescentou ainda que, "em caso de incumprimento, eram emanadas ordens para que se corrigisse a situação".

O mesmo responsável focou que, "além desta parte da exposição mais orientada para o controlo do culto nas igrejas, capelas ou oratórios particulares, há ainda outra dimensão, a das devassas, que tinha mais a ver com os comportamentos morais", frisando que "esta era orientada para os fiéis no geral".

Explicitou que "estas visavam apurar a existência e gravidade de comportamentos tidos como desviantes na comunidade por intermédio da recolha de testemunhos nas localidades visitadas", exemplificando que

"questões como a violência doméstica, o adultério ou o mau comportamento dos clérigos eram recorrentes".

Jorge Janeiro considerou ainda que "estas duas vertentes contribuem muito para a história cultural, mas também para a história das mentalidades porque se consegue perceber o contexto mental em que as pessoas viviam".

A par disso, realçou "o contributo para a história patrimonial, porque incide muito sobre o património religioso e as condições em que ele estava naquela altura, bem como para história religiosa".

A esse respeito, o diretor do ADE constatou que "conseguimos perceber como era o funcionamento da igreja eo comportamento dos padres", reiterando que "tentavam ser padres, mas ao mesmo tempo não conseguiam deixar de ser homens".



## Agenda Cultural

M Anaquim - 15 Anos 11 de dezembro - 18h

Museu Nacional de Machado de Castro Lg. Dr. José Rodrigues. Tel.: 239 853 070 3- A DOM., DAS 10H AS 18H

E Revelações
Exposição de fotografia de Jorge Praza.
até 11 de dezembro
E A Radiografia de um Tempo.
Bernardo Manuel, Pintor
até 29 de janeiro 2023

#### ÉVORA

a bruxa Teatro Ex-celeiros da EPAC. R. Eborim. Tel.: 266 747 047 Ex-ceitoro da EPAC. R. Eborim. Tel. 266 /7
T Dialogos. com um Caleddaro
T Dialogos. com um Caleddaro
De Veronika Boutinova. Encenação de
Figueira Cid. Interpretação de Danilia
Gonçalve, Duarte Bana e Apollo Neiva.
4 - 85 As. 19 I va 2 111
at 5 3 de dezembro
E a brusa Teatro:
20 Anos de "Muira Merda"
4 - 85 As. Das 17 H at 19 H E DAS 21 H AS 23H30
at 3 3 de dezembro

Casa de Burgos R. de Burgos, 5. Tel.: 266 769 45 2- a 6-, DAS 9H AS 12H30 E DAS 14H AS 17H30

Museu Nacional Frei Manuel do Cenáculo Lg. Conde de Vila Flor. Tel.: 266 730 480 E Quatro Cadernos de Benares
Exposição de pintura e desenho de Ana Marchand.
até final de dezembro Exposição de fotografia de José Miguel Soares. até 9 de janeiro 2023

### FARO

Teatro das Figuras
Horta das Figuras, E. N. 125. Tel.: 289 888 100
D A Bela Adormecida

T Omar e Maria e o Mar que os Unia Argumento e encenação de Pedro Monteiro. Interpretação de André Canário e Beatriz Lopes. 10 de dezembro – 21h30

Teatro Lethes R. de Portugal, 58. Tel.: 289 878 908 T Espécies Lázaro
Texto e encenação de Vanesa Sotelo. Interpretação de Flávio Hamilton, Pedro Carvalho e Davide González 30 de novembro - 21h

#### GUIMARÃES

Centro Cultural Vila Flor
Av. D. Afonso Henriques, 701. Tel: 253 424 700
T Os Vestidos do Tiago
Criação de Sara Pazos. Terro de Marta Figueiredo. Interpretação de Eduardo Breda.
10 de dezembro - 16h

E O Verdadeiro Lado da Manta 10 de dezembro a 4 de março

T Histórias Suspensas Direção de Joana Providência. Interpretação e Cocriação de António Franco Oliveira, Filipe Caldeira, Julieta Rodrígues e Rui Paixão. 13 e 14 de dezembro – 10h30 e 15h30

Centro Int. das Artes José de Guimarães Av. Conde Margaride, 175. Tel.: 253 424 715 3- a 6-, das 10H às 17H; Sáb. s Dom., das 11H às 18H E Atirando Pedras Instalações de Sara Ramo até 23 de fevereiro 2023

té 23 de fevereiro 2023 E Heteróclitos: 1128 o até 23 de fevereiro 2023

#### GUARDA

Teatro Municipal da Guarda R. Batalha Reis, 12. Tel.: 271 205 240 M Banda Sinfónica do 2 de dezembro – 21h30 E Identerioridades
Conceção e coordenação de Luís Filipe
Soures. Dramaturgia e encenação de Daniel
Rocha. Interpretação de Agostinho Silva,
Anabela Chagas, Filipa Teixica, Tiago Vasco,
3 de dezembro – 21h30

de dezembro - 21h30 8 de dezembro - 21h M A Kind of Queen 9 de dezembro - 22h

T Zoo Story
Texto de Edward Albee. Direção de Marco Paiva.

## EXPOSIÇÃO

Arquivo Distrital de Évora

#### VISITAS PASTORAIS

Contributos para a História Cultural, Patrimonial e Religiosa da Arquidiocese de Évora

(XVI - XIX)

9 nov.2022 a 9 abr. 2023





Interpretação de Marta Sales, Tony Weaver. Espetáculo em língua gestual portuguesa. Espetáculo legendado em português, com audiodescrição. 3 de dezembro – 21h30

6 de dezembro - 21h30

Recital de piano por João Costa Ferreira. 7 de dezembro – 21h30

Pela Orq. Filarmonia das Beiras e Mário Augusto. 10 de dezembro – 21h30

Teatro Miguel Franco R. Dr. Correia Mateus. Tel.: 244 839 680 T Fernando & Pessoas 30 de novembro - 14h30 T O Jogo Produção Libélula Teatro. 10 de dezembro - 21h30

#### LISBOA

Aula Magna da Universidade de Lisboa Al. da Universidade. Tel.: 210 113 448 M Gala de Ópera 2022. Interpretação do Coro da UL. Coro de Camara do IGL, Vocal Da Capo, Alexandra Bernardo e Armando Possane. Com a Orquestra Sinfônica. Juvenil, sob direcção de Chritropher Bochmann. Obras de Donisterii, Mascagni, Puccini, Rossini. 3 de dezembro – 21h30

Biblioteca Nacional de Portugal Campo Grande, 83. Tel.: 217 982 000 E Pedro da Silveira ( até 28 de janeiro 2023 E (Re)Descobrir Tero

E A Biblioteca de Gaspar Frutuoso até 18 de fevereiro 2023 E Tutankhamon em Portugal: Relatos sa Portuguesa (1922-1939) até 5 de abril 2023

12 de dezembro a 17 de fevereiro 2023

Centro Cultural de Belém Pç. do Império. Tel: 213 612 400 M Alma Brasileira Recital de piano por Christina Margot Obras de H. Villa-Lobox, R. Gnatali, H. Orwald, C. GuarnieriM. Nobre. 2 de decembro – 19h M The Gift: Coral 2 de decembro – 21h

2 de dezembro - 21h M Orquestra de Câmara Por Direção musical de Pedro Carneiro Obras de D. Shostakovich. 4 de dezembro - 17h

6 de dezembro - 21n

T Sisifo
Direção e interpretação de Gregório Duvivier.
7 de dezembro - 21h
M Real Câmara com Mira
Glodeanu e Céline Scheen
Obras de A. Scarlatti, P. Jorge Avondano, J.J.
Fuz, G.F. Händel, A. Caldara.
9 de dezembro - 17h

8 de dezembro – 17h C Políticas da Estética: O Futuro do Sensível Por Marie-José Mondzain.

M Um Concerto de Guitarra Portuguesa: Pedro de Castro Convida Bernardo Couro e Luís Guerreiro 9 de dezembro - 21h s Perdedores M 200 Anos de César Franck Interpretação da Orquestra Sinfônica Portuguesa e Antônio Rosado (piano). Direção artística de Antonio Pirolli. 11 de dezembro - 17h

Culturgest
R. Arco do Cego, I. Tel.: 217 905 155
3- A DOM., DAS 11H ÅS 18H E Visionárias Mostra inscrida na Trienal de Arquitetura de Lisboa. até 4 de dezembro

M Sétima Legião 1 e 2 de dezembro - 21h

Fund. Arpad Szènes - Vieira da Silva Pç. das Amoreiras, 56. Tel: 213 880 044 4 a dom. das 10h às 18h; encerra 2-, 3- e feriae E Rui Chafes: Desabrigo até 15 de janeiro 2023

E Ponto de Fuga Exposição de desenho e pintura de Maria Tomás. até 15 de janeiro 2023 Fundação Calouste Gulbenkian Av. de Berna, 45°, Tel.: 213 3880 044 2-, 4-a Dou, pas 104 ta 184 E Emoções à Mesa. Da Paixão às Saudades até 12 de decembro E Obra Visitante: Gullo Romano, Tançaria da

Romano, Tapeçaria da Armação «Jogos de Crianças» até 16 de janeiro 2023 E Faraós Superstar até 6 de março 2023 até 6 de março 2023 2 de dezembro a 27 de março 2023

M Polytope 2022 2 de dezembro - 19h e 21h 3 de dezembro - 14h, 16h, 16h e 20h E Revolutions Xenakis 3 de dezembro a 27 de março 2023 M 5.º de Mahler 9 de dezembro - 19h
M Recital de Piano por Nelson Goerner
Obras de F. Chopin, F. Listr
10 de dexembro - 18h
M Recital de Piano por Andrei Korobeinikov
Obras de L. van Beethoven,
R. Schumann, A. Serabin, O., Messiaen.
11 de dezembro - 18h
M Recital de Piano por Gabriela Montero

M Recital de Piano por Gabriela Montero
Obras de J.S. Bach / F. Busoni.
F. Chopin, S. Potodfer, R. Schumann.
12 de dezembro - 20h
M Recital de Piano por Arcadi Volodos
Obras de F. Mompou, A. Scriabin.
13 de dezembro - 20h

Galeria das Salgadeiras R. da Atalaia, 12 a 16. Tel.: 213 460 881 4 A SAS., DAS 15H AS 20H E Eva Díez: Liminal até 3 de dezembro

### Publicação na página da CEHR - Centro de Estudos de História Religiosa



#### INICIATIVAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Exposição «Relíquias? O projeto Reliquiarum»

22 de setembro 2022-29 de janeiro 2023 | Museu de São Roque (Lisboa)

[<u>+ info</u>]

Exposição «Visitas Pastorais: contributos para a história cultural, patrimonial e religiosa da Arquidiocese de Évora (XVI-XIX)»

9 de novembro 2022-9 de abril 2023 | Arquivo Distrital de Évora

[+ info]

Sessão sobre «As universidades de Coimbra e de Salamanca na terceira vaga de reformas universitárias: mudanca e continuidade (século XVIII)»

2 de dezembro 2022 | Arquivo da Universidade de Coimbra

Sessão orientada por Carlos Alves, investigador do CEHR.

[<u>+ info]</u>

Apresentação do livro Entre Vaticano e Portugal: questões de governo e de pastoral (séc. XVII a XX)

2 de dezembro 2022 | 21h30, Auditório da Igreja do Campo Grande (Lisboa, Campo Grande, nº 244), 21.30h

Obra da autoria de Carlos A. Moreira Azevedo, investigador do CEHR. Editado por Paulinas Editora. Apresentação de Paulo Fontes, UCP-CEHR.

3 de dezembro 2022 | 21h30, Cripta da Igreja da Senhora da Conceição (Porto, Praça do Marquês)

Apresentação de Dom Pio Alves de Sousa, bispo auxiliar do Porto.

[+ info]

Apresentação do livro O culto ao Senhor Santo Cristo e ao Espírito Santo nos Açores

7 de dezembro 2022 | Centro Natália Correia (Ponta Delgada, Açores)

Obra coordenada por Margarida Sá Lalanda e Hélio Nuno Soares, investigador do CEHR.

[+ info]

Conference «The positive impact of Jewish heritage in the European Union»

15 de dezembro 2022 | Ministério dos Negócios Estrangeiros (Lisboa)

[+ info]

## Publicação no Guia da Semana da Câmara Municipal de Évora



**09 NOV A 09 ABR'23** · 09h00 > 12h30 | 14h00 > 17h30 EXPOSIÇÃO | EXHIBITION

VISITAS PASTORAIS: CONTRIBUTOS PARA A HISTÓRIA CULTURAL, PATRIMONIAL E RELIGIOSA DA ARQUIDIOCESE DE ÉVORA (1555-1821)

ARQUIVO DISTRITAL ÉVORA - Largo dos Colegiais, 3 ENTRADA LIVRE / FREE ADMISSION VISITAS; segunda a sexta-feira

PT · Nesta exposição pretendemos dar a conhecer os livros de Visitas Pastorais do Arcebispado entre 1555 e 1821 à guarda do Arquivo Distrital de Évora. As visitas pastorais foram um mecanismo fiscalizador e controlador do comportamento do clero e dos fiéis e um meio eficaz na manutenção e preservação do património religioso das igrejas, capelas e ermidas e ainda de alguns oratórios particulares. Paradoxalmente, as visitas pastorais contribuíram também para o desaperecimento e ocultação de património religioso ao ditarem a supressão de altares, a demolição de capelas e ermidas e o desaparecimento de pinturas murais. Esta exposição divulga alguns dos documentos que podem servir de base a estudos.

ENG - Pastoral visits monitorized and controlled clergy and the faithful behavior and maintened and preserved religious heritage of churches, chapels, hermitages and private oratories.



CONTACTO: 266 006 600 | mail@adevr.dglab.gov.pt | SITE: http://adevr.dglab.gov.pt | ORG.: Maria João Barradas e Paulina Araújo

## Comentários

Agric decendo dos do ya o convite Espasição muito introssente com um contendo histérico in comensurairel.

Parabens pola iniciativa que tente Gelta fes à posse cidado.

temas que abusica ser loudos as escolos para que a história e a estária não so esqueça.

era.

or. 11. 2022. Pasto

en representação de ASAE.

Agradece o connte e para senito a micishez que nos dé a conhecer un patrimonio upor kuksono.

Five, 9 de Novembro de 2022 Em representaced de juntos de Foreguesos de lanz: Cotida Cosanom

Bouchin Bouline, 50- + relates Continue! On Z-tis

Muitos parabéns Dra. Santina. Justivavus. un dere se auto. Parabiers, gode neuto As une suite per Portugal, no haber tenido una querre cinl. En dipone le Suemora mudes ordines e iyans Uma visita guiado, milo de expressivos divilgada e muito expressivo 1 Teresa Banansaux " 12/11/2022 lidorei a risita, a prendi territo, territo Obrigado pela dispossibilidade. Wedceis Cola Heuripees 11/2022

Mui to greto es tor ple sun tiliza"
caninho e conhecionnestos ministre
dos. O todoro un grande sun he ja

Mentos paradens pela micitira de dar a conhecer estas tontes que, apesar de poveo exploradas, tanto tem a dar para a constru con da historia local. Sanaden à organização e voto de boa con-

Paraseis à organização e votos de boa contimação em prote de norso patrimonos argunistres!

Triefmens

Paresems runt of fet for

TON bela com significations educions

inicialis. Pedrum main on

forivel. Fose poleenter

Ohlas la recepto a pli inimen den

si man fomos com pur ensonis

correct 21 de 2021

longe tota para en tien de atos trasellos

galad 03-202)

OTIMA exposição! Um nurco cultural extremamente importante da cultura de Portugel. Visita guiade com explicações detalhades dos argunos e depositos. A senhora Paulina foi extremamente simpatria e atenhosa e por 1310 estamos munto grator pela fantaztra expenêncio! Parasens e sou continue dede na manutengood or que é a historia do nosso pars.

Micardo e Margarida 03/04/2023

Agradecimentos

Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Machede, Dr. Luís Miguel Caeiro Nico

Ramalho, pela ajuda no contacto com o proprietário da ermida de Nossa Senhora dos

Remédios.

Junta de Freguesia de São Gregório e Santa Justa, na pessoa de D. Cidália, pela informação

prestada.

Ao proprietário da Ermida de Nossa Senhora dos Remédios em São Miguel de Machede, na

pessoa do Engenheiro Pedro Mendonça, pela visita e fotos da ermida.

Marco Pitadas, Assistente Técnico do ADE, pela realização do cartaz.

A todos os que estiveram presentes na inauguração e os que a visitaram durante o período em

que esteve patente no ADE.

Maria João Barradas

Paulina Araújo

1